



MERCADO DA GUATEMALA

GUIA DO EXPORTADOR

Projecto Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional

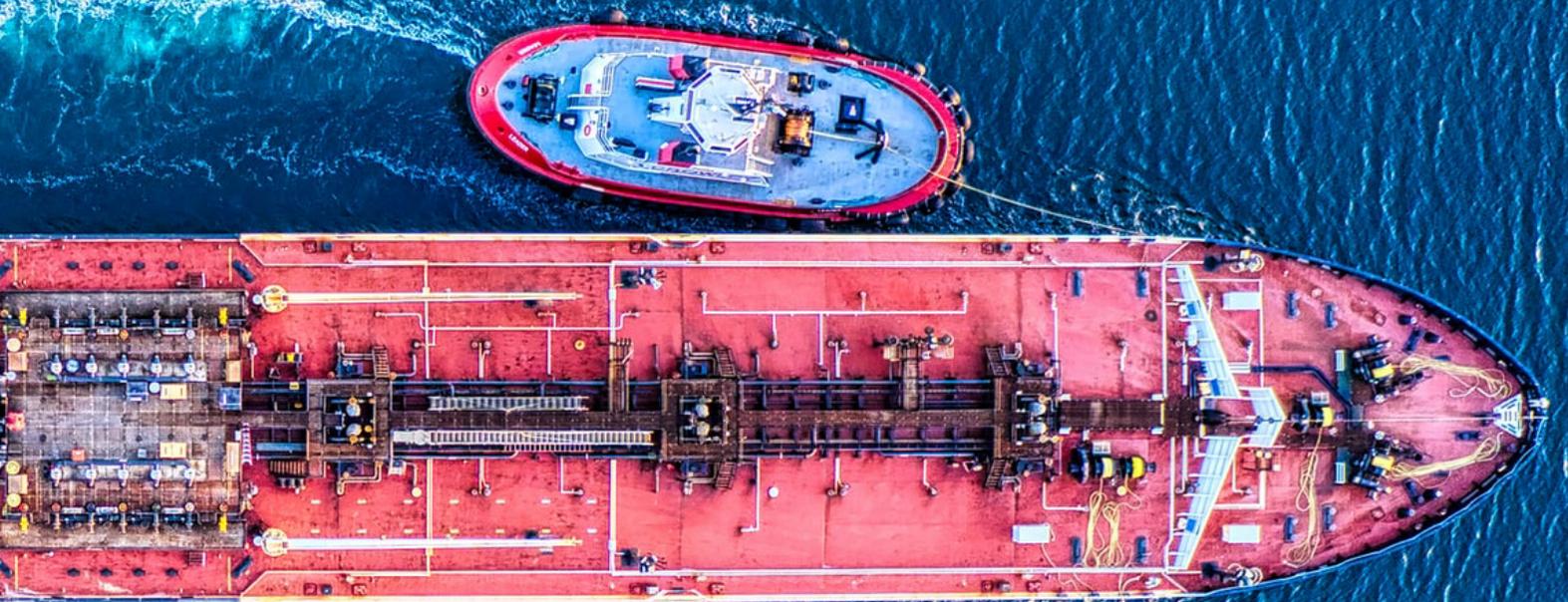


Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO.....	05
1. CONTEXTO DA GUATEMALA.....	06
2. CULTURA DE MERCADO	14
3. MODELO DE ENTRADA NO MERCADO.....	21
4. EXIGÊNCIAS E CONSTRANGIMENTOS DE ENTRADA NA GUATEMALA	30
5. INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E SISTEMAS DE PAGAMENTO NA GUATEMALA	52
6. EVENTOS, FEIRAS INTERNACIONAIS E INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE INSTITUIÇÕES E CONTACTOS.....	62
FONTES	71

MERCADO DA GUATEMALA

GUIA DO EXPORTADOR



SUMÁRIO EXECUTIVO

a

ANEME - Associação Nacional das Empresas Metalúrgicas e Eletromecânicas é uma associação setorial de âmbito nacional, sem fins lucrativos, que tem como objetivos: i. Defender os legítimos direitos e interesses das empresas suas associadas que se integrem no sector metalúrgico e eletromecânico e assegurar a sua representação junto de quaisquer entidades públicas ou privadas; ii. Prestar assistência e apoio às empresas suas associadas, através dos serviços técnicos, tendo em vista incentivar e incrementar o desenvolvimento e o progresso de atividades das empresas; iii. Promover e incentivar a formação profissional e o aperfeiçoamento dos recursos humanos no sector metalúrgico e eletromecânico.

A atividade da ANEME centra-se na representação e no apoio às empresas do sector metalúrgico e eletromecânico, tendo como missão estratégica o incremento da sua competitividade, do seu nível de internacionalização e do grau de qualificação dos seus recursos humanos.

Este documento é dirigido às PME portuguesas do Setor Metalúrgico e Eletromecânico que demonstrem interesse em abordar ou desenvolver as operações no mercado da Guatemala, constituindo um output do projeto METAL2WORLD cofinanciado pelo COMPETE 2020, no âmbito do Sistema de Apoio às Ações Coletivas.

O Guia do Exportador do Mercado da Guatemala pretende constituir-se como um instrumento de apoio, que desenvolve um enquadramento do comércio internacional com a Guatemala, disponibilizando informação relevante sobre o país, a cultura de mercado, o modelo de entrada, as exigências e constrangimentos no mercado, os instrumentos de gestão de risco e sistemas de pagamento, entre outras informações úteis para a operações neste mercado. A informação transmitida tem um carácter informativo não vinculativo, atendendo às dinâmicas específicas dos temas abordados.

Conclui-se, assim, que este Guia do Exportador assume um carácter facilitador, permitindo às empresas nacionais do Setor da Metalurgia e Eletromecânica obter informação fundamental para apoiar os processos de exportação e promover a reflexão sobre as estratégias de internacionalização dos seus negócios para a Guatemala, contribuindo para que sejam capazes de identificar a melhor forma de abordar o mercado, atender aos aspetos fundamentais na seleção de parceiros e considerar as principais oportunidades de exportação e estabelecimento no mercado.



01

CONTEXTO DA GUATEMALA

0101

GUATEMALA: PERFIL DO PAÍS

A República da Guatemala situa-se na América Central, detendo uma localização privilegiada no istmo centro americano, possuindo fronteiras terrestres com o México, Belize, Honduras e El Salvador e portos comerciais nos Oceanos Atlântico e Pacífico. O país detém a maior economia da América Central, atingindo um Produto Interno Bruto (PIB) de cerca de 76,2 mil milhões de dólares em 2020, mais de um terço do PIB da região.

Com uma extensão territorial de 108.899 Km², a Guatemala encontra-se organizada em 8 regiões, 22 departamentos e 340 municípios, que por sua vez totalizam cerca de 30.000 comunidades rurais. A *Ciudad de Guatemala*, é a capital e maior cidade, destacando-se ainda como outras cidades de relevo: *Quetzaltenango*, *Mixco*, *Vilanova*, *Retalhuleu*, *Escuintla*, *Antigua* e *Sololá*.

Afirmando-se como o país mais populoso da América Central, a Guatemala tem uma população de 17,971 milhões de habitantes em 2020, da qual mais de 50% reside na zona urbana do país, registando-se um crescimento anual de 2%, nos últimos cinco anos, segundo os dados do FMI.

A população é muito jovem apresentando uma média de idades de 27 anos, salientando-se que 32,7% da população tem menos de 15 anos e apenas 5,3%



tem mais de 64 anos, de acordo com as estimativas do *Instituto Nacional de Estadística* referentes a 2020.

A Guatemala é um país dotado de abundantes recursos naturais, que incluem vastas áreas de solo adequado para a agricultura e silvicultura e amplos recursos hidrográficos que contemplam uma multiplicidade de bacias, lagos, lagoas e rios e água no subsolo, com grande potencial hidroelétrico.

Devido à sua localização geográfica, o país possui inúmeros recursos minerais para exploração industrial, diversos minerais metálicos como ouro, zinco ou urânio, e múltiplos minerais não metálicos, tão diversos como a mica ou a bentonita. Nos hidrocarbonetos, destaca-se a exploração do petróleo com diversas zonas de exploração na bacia de *Petén*.

A localização geográfica estratégica, a abundância de recursos naturais e uma população jovem e multiétnica representam um enorme potencial para gerar crescimento económico e bem-estar no país.

A história da Guatemala é marcada pela civilização Maia que dominou aquela área até à conquista pela Espanha. Após quase três séculos como colónia espanhola, o país conquistou a independência de Espanha em 1821, integrando o império Mexicano no ano seguinte. Em 1823, tornou-se parte das Províncias Unidas da América Central, conjuntamente com a Costa Rica, El Salvador, Honduras e Nicarágua, e após a sua dissolução, enfrentou a instabilidade política que caracterizou toda a região. Durante a segunda metade do século XX, existiram no país diversos governos militares e civis e uma guerra civil que se prolongou ao longo de 36 anos, tendo culminado em 1996 através da assinatura de um acordo de paz.

A Guatemala é uma república presidencialista, democrática e representativa, conforme estabelecido na Constituição Política de 1985, alvo de reforma em 1993, num contexto político-institucional que assenta na separação de poderes. O Chefe de Es-



Antigua Guatemala

tado é o Presidente da República, eleito por sufrágio universal, direto e secreto por um período improrrogável de quatro anos. O atual Presidente da República, Alejandro Giammattei, tomou posse em 14 de janeiro de 2020.

O país é membro das principais organizações económicas e comerciais internacionais, incluindo a Organização das Nações Unidas (UNIDO, FAO, UNESCO), Grupo Banco Mundial (BM), Organiza-



ção Mundial do Comércio (OMC), Fundo Monetário Internacional (FMI), G-24, Organização Mundial da Propriedade Intelectual (WIPO), Organização Internacional do Trabalho (OIT), ou Organização Mundial das Alfândegas (OMA).

Mantendo excelentes relações com os países vizinhos, a Guatemala é líder no Sistema de Integração Centro-Americana (SICA), a estrutura institucional para a Integração Regional da América Central,

criada pelos Estados da Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua, Panamá e Belize. No âmbito do processo de criação do Mercado Comum da América Central (CACM), o país já implementou a união aduaneira com as Honduras, que se encontra em processo de expansão para integrar El Salvador.

No contexto regional, salienta-se ainda a participação ativa no Banco Interamericano de Desen-

volvimento (BID). Corporação Interamericana de Investimentos (CII), Banco Centro-Americano de Integração Económica (CABEL) e do Sistema Económico Latino-Americano (SELA).

A Guatemala possui uma economia de mercado aberta ao comércio externo, tendo formalizado acordos com os seus principais parceiros comerciais como os Estados Unidos da América, México e União Europeia e com outros parceiros na América Latina, Europa e Ásia.

O país integra o Acordo de Comércio Livre entre os Estados Unidos a América Central e a República Dominicana (CAFTA-DR), dispõe de Acordos de Comércio Livre com o Chile, Colômbia, México, Panamá, Taiwan e Reino Unido, Acordos de Alcance Parcial com Belize, Cuba, Equador e Venezuela e acesso preferencial ao Canadá através de um Sistema Geral de Preferências.

Nas relações bilaterais com a União Europeia, destaca-se o Acordo de Associação entre a União Europeia e a América Central (Costa Rica, Guatemala, El Salvador, Nicarágua, Honduras e Panamá), que promove a redução ou eliminação de barreiras tarifárias e não tarifárias, compromissos relevantes na contratação pública e um ambiente seguro, transparente e não discriminatório para serviços e investimentos.

A Guatemala é também um país aberto ao investimento estrangeiro detendo Acordos de Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos com a Argentina, Chile, Taiwan, Coreia do Sul, Trindade e Tobago, Cuba, Israel, Suíça, e com países europeus como a Alemanha, Áustria, Bélgica-Luxemburgo, Espanha, Finlândia, França, Holanda, Itália, República Checa, Turquia e Suécia.

O governo guatemalteco tem canalizado esforços para aumentar a competitividade, promover oportunidades de investimento e realizar reformas legislativas direcionadas a apoiar o crescimento económico do país.



0102

TENDÊNCIAS E PERSPETIVAS DA ECONOMIA GUATEMALTECA

A economia guatemalteca é a maior da América Central e tem apresentado um desempenho sólido com taxas de crescimento moderadas de cerca de 3,5%, em média, nos últimos 5 anos.

A estabilidade económica tem resultado da combinação de uma política fiscal conservadora, um endividamento prudente, uma política monetária orientada para o cumprimento de metas de inflação e de um regime de câmbio flutuante que facilita o ajustamento económico.

A manutenção da trajetória de crescimento tem resultado também da recuperação do mercado estadunidense, uma vez que a economia guatemalteca é muito dependente dos Estados Unidos da América por via das exportações, da entrada de investimento e das remessas dos emigrantes.

Apesar de no curto prazo o crescimento da economia do país ter sido impactado pela pandemia de COVID-19 e pelas suas repercussões económicas, que se traduziram numa taxa de crescimento do PIB de -1,5% em 2020, a desaceleração económica foi inferior à registada nos países vizinhos e as perspetivas de crescimento a longo prazo são positivas.

As previsões do FMI indicam que a economia guatemalteca irá retomar a trajetória de crescimento em 2021, estimando um crescimento do PIB de 4,5% em 2021, 4% em 2022 e 3,5% em 2023. As perspetivas económicas são também apoiadas pe-



las agências de rating *Standard&Poors* e *Fitch* que consideram o risco-país “estável”.

A estrutura setorial da economia evidencia uma maior orientação para o setor dos serviços, que representou cerca de 60,2% do PIB em 2019, segundo os dados do Banco de Guatemala. No contexto do setor, predominam o comércio por grosso e a retalho (18%), as atividades imobiliárias (9%), a informação e comunicações (4,7%) e as atividades financeiras e de seguros (3,8%).

O setor secundário, foi responsável por 18,6% do PIB, em 2019, destacando-se o dinamismo da indústria transformadora e do setor da construção.

A indústria transformadora, que contribuiu para 14,1% do PIB, é responsável pela produção de uma parte significativa dos bens de exportação, sendo um dos setores que mais divisas proporciona no comércio internacional e que gera uma elevada percentagem de postos de trabalho. São de destacar a indústria alimentar, a indústria têxtil e de confeção e a indústria química.

A construção foi responsável por cerca de 4,4% do PIB em 2019, afirmando-se como um dos setores que mais cresce e com um efeito multiplicador nos restantes setores de atividade económica. O setor registou um crescimento de 8,3% em 2019, influenciado pela evolução positiva na construção de edificações privadas de uso residencial e não residencial. A realização de projetos energéticos, imobiliários e a construção de centros comerciais têm contribuído para a manutenção do dinamismo do setor.

O setor primário, que inclui as atividades da agricultura, produção animal, caça, silvicultura, pesca e as indústrias extrativas, representou 10,5% do PIB

em 2019, um crescimento de 2,7% relativamente ao ano anterior.

No contexto do setor destacam-se as atividades agropecuárias responsáveis por 29% das exportações do país em 2019, mais 7,2% do que em 2018. Os principais produtos exportados são a banana, cana de açúcar, café, cardamomo, palma africana, frutas frescas, secas ou congeladas e legumes e hortaliças.

As atividades extrativas tem registado uma diminuição nos últimos anos, apresentando uma participação de cerca de 0,8% no PIB, em 2019. Não obstante, existem bons níveis de extração de minerais metálicos, como chumbo, zinco e níquel e um desempenho positivo na extração de pedra, areia e argila, materiais associados à evolução da atividade de construção.

A balança comercial guatemalteca é tradicionalmente deficitária, com o défice comercial a representar aproximadamente 10,4% do PIB em 2019, ano em que as importações e as exportações registaram um aumento de 1,1% e 1,8%, respetivamente.

As principais exportações são os produtos alimentares (café, frutas, açúcar, café, óleo de palma, hortaliças, bebidas), os artigos de vestuário, combustíveis, produtos de fundição, ferro e aço e plásticos. Os principais produtos importados são os combustíveis, material elétrico e de telecomunicações, maquinaria, veículos automóveis, produtos de plástico, papel e cartão, produtos de fundição, ferro e aço, e produtos farmacêuticos.

Em 2019, os principais destinos das exportações guatemaltecas foram os Estados Unidos da América (32,2%), América Central (32,3%), Zona euro (8,5%),

México (5%) e Canadá (2%). As importações foram maioritariamente provenientes dos Estados Unidos da América (37%), América Central (14,5%), China (11,2%), México (11%) e Zona euro (7,2%).

Após um crescimento constante durante a década de 90, o Investimento Direto Estrangeiro (IDE) na Guatemala diminuiu a partir de 2014. Nos últimos anos, tem-se mantido a estabilidade nos valores, continuando sem apresentar crescimento.

Os dados da última década, afirmam o México como o principal investidor estrangeiro na Guatemala, responsável por 21% do total dos investimentos, seguindo-se os Estados Unidos da América e a Colômbia (ambos com 13%), o Canadá (8%) e os países europeus Itália, Luxemburgo, Espanha e Alemanha.

Os principais setores recetores de IDE foram o comércio, a indústria transformadora, o setor elétrico, bancos e seguradoras, o setor das telecomunicações e as atividades de agricultura, petróleo e atividade mineira.

A posição externa da Guatemala tem beneficiado dos baixos preços do petróleo e da entrada de remessas do exterior. A adoção de políticas de consolidação fiscal permitiram manter o défice público em cerca de -2% do PIB em 2019. As medidas públicas adotadas para enfrentar a crise económica provocada pela pandemia resultam num aumento do défice e do endividamento público, contudo a Guatemala gozou de uma situação de partida mais favorável do que os seus parceiros regionais, beneficiando de uma posição financeira forte, considerada uma das mais fortes dos países emergentes.

De forma geral, pode afirmar-se que as necessidades infraestruturais da Guatemala e o processo de

industrialização da economia e de um grande número de setores industriais e agrícolas representam importantes oportunidades para as exportações portuguesas para o país, particularmente centradas em produtos de elevado valor acrescentado.

Adicionalmente, a administração guatemalteca lançou o Programa Nacional de Competitividade (PRO-NACOM) que identifica onze clusters prioritários que apresentam importantes oportunidades para o investimento estrangeiro no país, nomeadamente: o florestal; as frutas e vegetais; os alimentos processados e as bebidas; o têxtil, confeção e calçado; a manufatura ligeira; a metalomecânica; o turismo e os serviços de saúde; a construção; o transporte e logística; e as TICs e os contact centres.

A construção de infraestruturas (transporte, energia, telecomunicações, etc) para o desenvolvimento de novos centros económicos para além da capital do país, são uma das grandes oportunidades a explorar. Os portos da costa do Pacífico e do Atlântico são portas de entrada para o mercado guatemalteco, mas o seu potencial ainda não está totalmente desenvolvido. No interior do país, existem regiões que apresentam oportunidades relacionadas com o setor agroindustrial e com o setor turístico.

Existe no país um crescente interesse em desenvolver projetos de infraestruturas essenciais recorrendo à modalidade de parcerias público-privadas, tendo sido criada uma agência nacional guatemalteca para o efeito. Encontram-se em desenvolvimento projetos em diversas áreas, nomeadamente edifícios públicos, rede rodoviária, infraestruturas aeroportuárias, logísticas, transportes públicos, entre outras, que poderão representar oportunidades interessantes a explorar.

02

CULTURA DE MERCADO

0201

PRINCIPAIS TRAÇOS CULTURAIS DA GUATEMALA

A Guatemala possui uma grande riqueza cultural que conjuga importantes influências maias, europeias e caribenhas, assumindo-se como um país multicultural, multilíngue e multiétnico, com características únicas.

A população guatemalteca apresenta uma grande diversidade étnica. Entre os principais grupos salientam-se os Ladinos que adotam a cultura e língua espanhola e os 22 grupos étnicos de origem

Maia e os povos *Garífuna* e *Xinca* que mantêm as suas tradições e costumes ancestrais, misticismo religioso, gastronomia, artesanato e trajes típicos de cada comunidade.

Esta diversidade reflete-se também nas 25 línguas existentes no país, que incluem o espanhol (castelhano), 22 línguas maias (*quiche*, *cakchiquel*, *kekchí*, *mam*, *pokomán*, etc), a língua *garífuna* e a língua *xinca*.

O mosaico religioso inclui o catolicismo, o cristianismo evangélico e a espiritualidade maia. A religiosidade encontra-se muito enraizada, com diversas peregrinações e romarias que contam com a participação de nacionais e estrangeiros. Os períodos de férias e muitas das festividades do país encontram-se também associados à religião.

No vasto património cultural, destacam-se os diversos e emblemáticos sítios arqueológicos e coloniais, como a *Antigua Guatemala*, o Parque Arqueológi-



co e Ruínas de *Quiriguá* ou o Parque Nacional *Tikal*, que integram o Património Mundial da UNESCO.

As manifestações culturais são inúmeras, muitas das quais pré-hispânicas e que tem vindo a transformar-se fruto da interação entre culturas. A Tradição do Teatro Bailado *Rabinal Achí*, A Língua, Dança e Música *Garífuna* ou o Cerimonial *NanPa'ch* constam da Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial da UNESCO.

Nas múltiplas "*Ferías Patronales*" em honra dos santos padroeiros e que misturam o cristianismo e as tradições maias, a população reúne-se para celebrar com grande alegria, envolvendo danças tradicionais, procissões decoradas com uma grande variedade de flores, espetáculos pirotécnicos, entre muitas outras manifestações. O colorido dos mercados de artesanato e dos trajes tradicionais são traços distintivos.

A Guatemala possui um vasto património cultural e natural que tem sabido explorar, recebendo os visitantes com o afeto e a cordialidade que caracterizam a sua população.

020101 ASPETOS DA CULTURA LOCAL, COSTUMES E HÁBITOS DE CONVIVÊNCIA

O espanhol é a língua utilizada no contexto profissional, sendo aconselhável que os representantes das empresas estrangeiras dominem este idioma. Apesar de ser usual a compreensão e utilização da língua inglesa no setor privado, é sempre recomendável a utilização de materiais promocionais ou de trabalho em espanhol.

O relacionamento pessoal desempenha um papel importante no país, sendo fundamental manter um contacto pessoal através da realização de visitas presenciais, telefonemas e vídeo conferências, que permitem desenvolver um maior conhecimento

pessoal e um ambiente de maior confiança entre as partes, revelando-se essenciais para a concretização de negócios.

Na identificação de um potencial cliente, representante, distribuidor ou parceiro é importante que se reúna toda a informação disponível e se proceda a uma escolha rigorosa. Na abordagem ao mercado, a existência de um representante ou mediador local será determinante para agilizar e facilitar os trâmites junto das empresas e da administração pública. No agendamento de reuniões é importante tentar convocar os gerentes ou diretores executivos, responsáveis pela tomada de decisões nos negócios.

A sociedade guatemalteca é muito conservadora, devendo ser considerados determinados hábitos ao realizar negócios, como a formalidade no vestuário e na conversação e a pontualidade nas reuniões. Apesar da formalidade, os empresários são também muito amigáveis, sendo comum a realização de mais de uma reunião e o facto de induzirem uma visita aos próprios escritórios e instalações.

O horário laboral nas empresas é entre as 8h00 e as 17h30, de segunda a sexta-feira, com intervalo para almoço. Não é, contudo, aconselhável agendar reuniões ou visitas de negócios com dirigentes na sexta-feira durante a tarde, uma vez que é prática comum saírem mais cedo da empresa ou ausentarem-se da cidade.

Durante o mês de dezembro e na primeira quinzena de janeiro a atividade empresarial diminui devido ao período de férias do final do ano, bem como durante a Semana Santa, em que alguns setores encerram, pelo que é também desejável evitar agendar reuniões nestes períodos.

No caso de surgir um convite para um evento social é importante usar um vestuário tendencialmente conservador, a menos que ocorra na praia ou noutros espaços ao ar livre. Nas reuniões familiares associadas a eventos religiosos, de grande importância no país, é essencial seguir as indicações dos

anfritrões, solicitando esclarecimentos em caso de dúvida. Não é conveniente oferecer flores brancas que são usadas para a apresentação de condolências nos funerais.

Na maioria das interações, os guatemaltecos tendem a demonstrar as suas emoções de forma natural, incluindo o uso de gestos enquanto falam, o toque no ombro ou o riso. As demonstrações públicas de afeto são comuns nas cidades, os conhecidos cumprimentam-se com apertos de mão e os amigos cumprimentam-se com beijos na face. Nas comunidades indígenas não são comuns manifestações públicas de afeto.

0202

GESTÃO DO FATOR CULTURAL

020201 ENCONTROS DE NEGÓCIOS, CONVERSA E COMUNICAÇÃO NÃO-VERBAL

Antes de um primeiro encontro de negócios, é importante obter um conhecimento geral sobre as empresas a visitar, para permitir demonstrar o interesse nas mesmas, bem como obter informação sobre o interlocutor a contactar, para melhor adaptar a abordagem inicial.

Em geral, os guatemaltecos apreciam conversar com alguém que conhece e valoriza a sua cultura, pelo que é também recomendável que detenha um conhecimento geral sobre a história e a cultura da Guatemala.

É fundamental causar uma boa impressão num primeiro contacto, particularmente na forma como se apresenta e como é conduzido o encontro. A construção do relacionamento é muito relevante, sendo recomendável manter um estilo de comunicação cordial enquanto se vai desenvolvendo a relação e o clima de confiança com o interlocutor guatemalteco.

Num encontro de negócios é sempre importante ser muito educado e cordial, permitindo que a conversa evolua naturalmente de saudações e cumprimentos formais para um ambiente menos formal. O aperto de mão cordial é a forma usual de apresentação, devendo proceder-se à troca de cartões-de-visita, preferencialmente impressos em castelhano, revelando cuidado e atenção para com os presentes.

Durante um primeiro encontro, é conveniente abordar temas gerais e abrangentes, como o clima, gastronomia, monumentos e locais visitados no país, nunca tecendo comentários negativos ou juízos de valor que possam ferir suscetibilidades. Devem ser sempre evitados temas que incluam política, a pobreza no país ou qualquer referência a desigualdades entre classes, etnias e géneros.

Embora muitos guatemaltecos, no setor privado, falem e leiam inglês, a apresentação de materiais promocionais e de trabalho em castelhano demonstra respeito e facilita o entendimento. É comum uma grande receptividade a apresentações técnicas de cariz informativo ao invés das orientadas para as vendas.

Caso o interlocutor não tenha o espanhol como língua materna, o que é comum nas comunidades indígenas, é recomendável falar mais pausadamente e pronunciar com mais clareza as palavras, de forma a permitir uma melhor interpretação do que está a ser comunicado.

Os guatemaltecos são, em regra geral, formais e conservadores no contexto profissional, pelo que



se deverá evitar o contacto físico, além do cumprimento de mão, bem como uma grande proximidade física, comportamentos que são mais característicos de relações mais estreitas e amigáveis.

020202 FORMA DE VESTIR, FORMALIDADE DE RELACIONAMENTO E PONTUALIDADE

Na Guatemala, a maioria da população usa vestuário do tipo ocidental, à exceção da população indígena que costuma envergar os trajes típicos. No contexto profissional, é utilizado vestuário formal e conservador, comportamento que se espera replicado pelos interlocutores estrangeiros, sendo um fator apreciado e um sinal de respeito. Apesar da formalidade no vestuário poder ser adaptada em função do contexto, nas reuniões de negócios ou trabalho em ambiente urbano é sempre recomendado o uso de vestuário formal.

O representante da empresa estrangeira deverá conhecer o nível hierárquico do seu interlocutor gua-

temalteco, dirigindo-se ao mesmo referindo o seu cargo. É também aconselhável manter a formalidade no trato, utilizando o “usted” em vez do “tu” na língua espanhola, este último usado em contextos mais informais.

O tratamento de qualquer interlocutor deve ser sempre muito cordial e amável. Apesar da decisão final nos negócios ser dos dirigentes de topo da empresa, se o contacto for um outro interlocutor deverá manter-se o mesmo nível de tratamento, uma vez que este interlocutor poderá participar e influenciar positivamente a tomada de decisão.

Os guatemaltecos tendem a ser pontuais em qualquer compromisso profissional. O cumprimento dos horários nos encontros de negócios é muito valorizado e transmitirá uma imagem positiva do interlocutor estrangeiro e da empresa que representa.

As reuniões devem ser planeadas com algumas semanas de antecedência e reconfirmadas alguns dias antes da sua realização. Uma vez que o trânsito no país é complicado, particularmente na capital, é importante garantir o tempo necessário para a deslocação e que permita assegurar o cumprimento dos horários.

020203

MÉTODOS DE GESTÃO E TOMADA DE DECISÃO

A hierarquia é muito importante na sociedade guatemalteca, cabendo a tomada de decisões aos níveis mais elevados das comunidades ou grupos. Os guatemaltecos apesar de apreciarem ser consultados, esperam que as decisões sejam tomadas pela pessoa que ocupa uma posição de autoridade.

No contexto empresarial, impera uma estrutura hierárquica e o respeito pelas diretivas dos superiores na organização, manifestando uma deferência à autoridade. Uma forte ética profissional e sentido de justiça são qualidades valorizadas nos colaboradores e particularmente nos gestores, que são encarados como líderes. Nas equipas de trabalho, os guatemaltecos apreciam uma clara definição das funções e a previsibilidade na implementação dos planos traçados.

Não obstante o processo de decisão poder contar com o parecer de colaboradores, a decisão final é regra geral tomada pela administração da empresa. Os dirigentes guatemaltecos caracterizam-se pela sua lentidão e tranquilidade na tomada de decisões, sendo recomendável manter um diálogo muito concreto e direto, uma vez que tendem a não revelar de forma imediata as suas intenções.

Antes de concretizarem um negócio os guatemaltecos analisam muito bem o histórico das empresas fornecedoras, incluindo a solvabilidade, o cumprimento e a seriedade das mesmas. Entre os principais fatores considerados na escolha dos fornecedores destacam-se o preço, a qualidade e o cumprimento dos prazos de entrega.

Na medida do possível, procuram privilegiar negócios com países com acordos ou tratados comerciais, facilidades de pagamento ou acordos com os bancos, em que os custos não sejam significativamente impactados pela logística e transporte e em que exista confiança nos fornecedores.

020204

ETNIA, GÉNERO E RELIGIÃO

A Guatemala possui uma população multiétnica, destacando-se como principais grupos étnicos os *ladinos*, indígenas *maias* e *garifunas* e outros grupos afro-caribenhos. Uma parte importante da população é indígena e as comunidades atuais mantêm os sistemas originais de cultura e tradições, exploração da terra, religião, hábitos alimentares e trajes típicos. A parte ladina da sociedade, constituída por indígenas que abandonaram as suas tradições culturais, mestiços e brancos de origem europeia, forma um grupo mais antropológico do que étnico, de caráter fortemente hierarquizado, que adota a cultura e língua espanhola e que se encontra no centro da vida económica e política do país.

A sociedade guatemalteca tem um caráter muito patriarcal. Apesar dos avanços que têm sido efetuados, não é incomum que se verifiquem desigualdades no contexto laboral em função do género, especialmente no que diz respeito aos níveis de autoridade e às promoções na carreira. Nas comunidades indígenas subsistem também visões patriarcais em relação às mulheres, principalmente no estatuto da mulher, na importância da educação e na capacidade de conseguir emprego.

A religião católica é a principal religião no país, apesar da crescente conversão de fiéis às igrejas evangélicas nos últimos anos. Nas comunidades indígenas a religião também desempenha um papel central na família, na agricultura e em quase todos os aspetos da vida. A religião assume, assim, um papel importante na sociedade guatemalteca, que deverá ser considerado e respeitado. No contexto laboral é importante manter a sensibilidade face às questões religiosas e no planeamento dos encontros de negócios deverão ser respeitados os feriados religiosos.



03

MODELO DE ENTRADA NO MERCADO

0301

COMO ENTRAR NO MERCADO DA GUATEMALA?

No âmbito das relações com o país, assume particular relevância o Acordo de Associação entre a União Europeia e a América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá), ratificado pela Guatemala em 2013, que promove a eliminação de obstáculos às trocas co-

merciais, a aplicação do tratamento nacional e não discriminatório às compras públicas e um ambiente mais seguro, transparente e não discriminatório para os serviços e investimentos.

As relações comerciais entre Portugal e a Guatemala intensificaram-se a partir da entrada em vigor do Acordo de Associação, contudo, a Guatemala ocupa ainda uma posição muito modesta no comércio externo português, posicionando-se como 97.º cliente e 125.º fornecedor.

A estrutura das exportações portuguesas para o país é constituída, fundamentalmente, por pastas de madeira e celulósicas e papel (28,4%), máquinas e aparelhos (21,3%), produtos químicos (17,1%), plásticos e borracha (10,8%) e metais comuns e suas obras (7,7%), em 2019, segundo os dados do INE.



No âmbito das exportações do setor metalúrgico e eletromecânico português para a Guatemala, destacam-se as máquinas e aparelhos e os metais comuns e suas obras, que podem ser significativamente reforçadas face às grandes necessidades de maquinaria e materiais para diversos setores, para a construção e obras públicas. O mercado apresenta ainda outras importantes oportunidades que podem ser exploradas pelas empresas portuguesas, designadamente as associadas aos materiais metálicos ou transformados para a indústria ou aos equipamentos de transporte.

O processo de internacionalização para o mercado guatemalteco deverá ter início com a clara definição dos objetivos pretendidos pela empresa e que permitirão delinear a melhor estratégia para abordar o mercado.

Em seguida, é importante identificar um interlocutor adequado no país, essencial para facilitar a entrada no mercado e que poderá ter um papel determinante no sucesso e desenvolvimento futuro dos negócios.

A presença física é muito importante para o desenvolvimento do relacionamento e da confiança, num mercado em que as negociações requerem resiliência e tendem a ser prolongadas, exigindo

um contacto frequente e um acompanhamento continuado.

A identificação de intermediários ou representantes deverá ser devidamente preparada e rigorosa na análise da informação disponível, de forma a assegurar a melhor representação dos interesses da empresa portuguesa. É sempre recomendável a formalização de um contrato escrito e devidamente detalhado, explicitando todos os aspetos relevantes.

Adicionalmente, é também recomendável a participação da empresa portuguesa e dos seus representantes nas diversas "Feiras" relevantes que ocorrem na Guatemala. A participação continuada nestes eventos permite conferir visibilidade à empresa e à sua oferta e demonstrar o interesse em realizar negócios com as empresas guatemaltecas.

Os concursos públicos internacionais podem ser um meio de entrada no país, contudo a legislação guatemalteca determina a obrigatoriedade da inscrição no Registo de Pré-qualificados correspondente, exigência que dificulta a participação das empresas estrangeiras que não se encontrem instaladas no país.

0302

**PRINCIPAIS VANTAGENS
E BARREIRAS DE
FUNCIONAMENTO DO
MERCADO**

A entrada em vigor do Acordo de Associação entre a União Europeia e a América Central tem permitido reduzir as taxas aduaneiras médias aplicadas à entrada de produtos europeus, bem como as barreiras não tarifárias exigidas à entrada de produtos alimentares e outros que requerem licenças e registros sanitários.

Na Guatemala, a tramitação das importações exige o recurso aos serviços de um agente aduaneiro registado no país. Antes do despacho aduaneiro, as importações são depositadas nos “*Almacenes Generales de Depósito*”¹ e para que possam ser distribuídas no país são exigidos o processamento da declaração aduaneira única (DUA) e o pagamento dos respetivos direitos aduaneiros.

O balcão *Ventanilla Ágil de Importaciones (VAI)*² disponibiliza um sistema que permite a obter por via eletrónica os requisitos de importação e trânsito de carácter não tributário.

Os principais instrumentos de promoção das exportações guatemaltecas dizem respeito às leis que se aplicam às Zonas Francas e às empresas transformadoras, que permitem beneficiar, sob determinadas condições, da isenção de direitos de importação e

de diversos impostos internos, por um período até dez anos.

No caso das exportações, é a plataforma online *Ventanilla Única para las Exportaciones (VUPE)*³ que permite a obtenção da documentação necessária.

A legislação em vigor no país determina a liberdade de conversão da moeda nacional, da negociação de divisas e da mobilidade de capitais. Existe, igualmente, liberdade de posse e utilização de depósitos e contas em moeda estrangeira, bem como de operações de intermediação financeira, quer em bancos guatemaltecos, quer em bancos estrangeiros.

A Pauta Aduaneira guatemalteca adota a nomenclatura do Sistema Aduaneiro Centro-Americano (SAC) do Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), que é baseado no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH) 2017. Os direitos aduaneiros são do tipo ad valorem, baseados no valor CIF das mercadorias, com taxas que variam entre 0% e 20%.

As importações encontram-se sujeitas ao pagamento de impostos internos, nomeadamente, ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de 12%, aplicável ao valor CIF das mercadorias importadas.

A Guatemala confere tratamento preferencial às importações provenientes dos países com os quais formalizou acordos comerciais. No âmbito do Acordo de Associação entre a União Europeia e os países da América Central, alguns produtos comunitários, e como tal os portugueses, beneficiam de isenções/reduções das taxas dos direitos de importação, desde que a origem comunitária seja comprovada.

1. Declaração Única Aduaneira: <https://portal.sat.gob.gt/portal/declaracion-unica-aduanera-dua-gt/>

2. Ventanilla Ágil de Importaciones: <https://vai.gt/>

3. Ventanilla Única para las Exportaciones (VUPE): <http://vupe.export.com.gt/>

No site *Access2Markets*⁴ da Comissão Europeia, no menu *My Trade Assistant*, através da seleção do código pautal do produto e dos países de origem e destino, as empresas interessadas podem consultar os direitos aduaneiros e outras imposições fiscais que incidem sobre a importação de mercadorias na Guatemala e obter informação relativa à documentação que deve acompanhar as mercadorias acedendo ao tema *Procedures and Formalities*. Na secção *Overview* podem ser consultadas diversas matérias, como os procedimentos aduaneiros de importação, as regras de rotulagem e embalagem e a regulamentação técnica de produtos.

Na Guatemala, a utilização de barreiras não tarifárias é muito reduzida, mas são mantidas exigências de alguns trâmites e requisitos para produtos considerados sensíveis, bem como restrições e proibições à importação de alguns produtos específicos.

A importação de certos produtos encontra-se sujeita ao cumprimento prévio de registo, autorização de importação e licenciamento sanitário, fitossanitário ou zosanitário junto das entidades competentes guatemaltecas, como é o caso dos animais vivos e produtos de origem animal, plantas e produtos vegetais, produtos alimentares processados, produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos similares, pesticidas e fertilizantes, produtos perigosos, entre outros.

A importação de armas e munições para o país requer o registo prévio do importador na *Dirección General de Control de Armas y Municiones (DIGE-CAM)* e a obtenção de autorização de importação.

Os importadores e exportadores guatemaltecos devem proceder ao registo e obter uma licença de importador ou exportador, emitida, respetivamente, pela *Superintendencia de Administración Tributaria (SAT)* e pelo *Ministerio de Economía (MINE-*

4. *Access2Markets*: <https://trade.ec.europa.eu/access-to-markets/en/home>



CO), neste último caso através da *Ventanilla Única para las Exportaciones (VUPE)*⁵.

Os principais entraves sentidos pelas empresas europeias no relacionamento com a Guatemala e comunicados à Comissão Europeia podem ser consultados na secção *Trade Barriers* do site *Access2Markets*.

A realização de investimentos estrangeiros na Guatemala tem enquadramento na *Ley de Inversión Extranjera*, que proíbe qualquer ato discriminatório contra um investidor estrangeiro ou o seu investimento. A lei reconhece ao investidor estrangeiro o mesmo tratamento concedido aos investidores nacionais no desenvolvimento das suas atividades económicas.

O investidor estrangeiro pode participar no desenvolvimento de qualquer atividade económica e participar em qualquer proporção do capital social das sociedades com fins lucrativos previstas na legislação guatemalteca. O Estado não pode expropriar, direta ou indiretamente, o investimento realizado pelo investidor estrangeiro, ou adotar qualquer medida equivalente.

As principais garantias e direitos previstos incluem: a propriedade privada, não expropriação de investimento, liberdade de comércio, acesso a divisas, seguros ao investimento e resolução de litígios. Também se processa livremente o repatriamento de capital, lucros, dividendos e royalties.

Adicionalmente, o Acordo de Associação UE-América Central inclui compromissos relevantes nas compras públicas, através da aplicação dos princípios de tratamento nacional e não discriminação, e disposições relativas a serviços e investimentos, aos quais é garantido um ambiente seguro, transparente, não discriminatório e previsível, abrindo novas oportunidades às empresas portuguesas.

O governo guatemalteco estruturou diversos incentivos ao investimento, comuns a empresas nacionais e estran-

geiras, de forma a promover a atividade empresarial e melhorar a competitividade e o desenvolvimento nacional, através da promoção do comércio exterior, da geração de empregos e da transferência de tecnologia.

Nas Zonas Francas e Zona Livre de Indústria e Comércio (ZOLIC), as empresas podem estabelecer-se e usufruir de um conjunto de incentivos fiscais e benefícios específicos previstos na lei, como a isenção do pagamento de impostos, direitos aduaneiros e encargos aplicáveis à importação, a isenção do imposto sobre o rendimento durante dez anos, a isenção de IVA nas transferências de mercadorias dentro e entre zonas, entre outros.

Relativamente à abertura de uma empresa na Guatemala, os interessados necessitam de constituir uma sociedade, optando por uma das formas jurídicas previstas na legislação guatemalteca, proceder à elaboração do respetivo contrato social, ao registo comercial e inscrição fiscal, entre outras formalidades.

O Ministério da Economia da Guatemala (MINECO) é o responsável por promover o investimento estrangeiro no país, e com o apoio da UNCTAD, lançou sistemas online para facilitar o acesso a informação e o processo de criação de empresas - eRegulations "asicehace"⁶ e eRegistrations "minegocio"⁷ - promovendo a transparência e facilitando os procedimentos de investimento para nacionais e estrangeiros, bem como os principais procedimentos de importação e exportação.

É, no entanto, prudente dispor de apoio jurídico especializado na concretização de negócios, realização de formalidades de constituição de empresas, entre outros aspetos.

Entre Portugal e a Guatemala não existem acordos bilaterais, nomeadamente, em matéria de promoção e proteção recíproca de investimentos ou para evitar a dupla tributação de rendimentos.

5. Ventanilla Única para las Exportaciones (VUPE): <http://vupe.export.com.gt/>

6. Asisehace.gt: <https://asisehace.gt/>

7. Mi Negocio: <https://minegocio.gt/>

0303

RECOMENDAÇÕES PARA A ENTRADA NA GUATEMALA – SETOR DA METALURGIA E ELETROMECAÂNICA

A forma mais comum de entrada num mercado emergente da América Central, como a Guatemala, tende a ser através da exportação. As principais vantagens de optar pela via da exportação residem no facto de se tratar de uma forma de abordagem mais simples, que envolve menos recursos e riscos e que permite recolher informação essencial sobre o modo de funcionamento do mercado e proceder ao estabelecimento de relações com parceiros locais.

A abordagem ao mercado através da exportação permite, também, preparar de forma mais consolidada o avanço para outras formas de internacionalização, como a contratação, *franchising*, *joint ventures* ou investimento direto estrangeiro.

Não obstante, o investimento direto estrangeiro poderá representar, simultaneamente, uma opção a equacionar pelas empresas portuguesas no seu processo de internacionalização para a Guatemala, uma vez que o país concede um conjunto de incentivos fiscais e benefícios específicos, particularmente, às empresas que se estabelecem em zonas francas ou zonas livres de indústria e comércio.

A Guatemala tem evoluído para um mercado mais aberto e em crescimento, apesar de ainda subsistir um conjunto de requisitos burocráticos a cumprir no âmbito do comércio exterior. As relações com o país beneficiam do Acordo de Associação União

Europeia - América Central, permitindo às exportações portuguesas do setor da metalurgia e eletromecânica beneficiar de isenções ou reduções das taxas aduaneiras na entrada no mercado.

A administração guatemalteca lançou o Programa Nacional de Competitividade (PRONACOM)⁸ que identifica onze clusters prioritários para o investimento estrangeiro no país, nomeadamente: o florestal; as frutas e vegetais; os alimentos processados e as bebidas; o têxtil, confeção e calçado; a manufatura ligeira; a metalomecânica; o turismo e os serviços de saúde; a construção; o transporte e logística; e as TICs e os contact centres, que poderão constituir importantes oportunidades a explorar pelas empresas portuguesas no âmbito da sua internacionalização para o país.

A Guatemala é um importante importador de produtos do setor da metalurgia e eletromecânica, constituindo um mercado com importantes oportunidades de exportação para as empresas portuguesas. O setor depende fortemente das importações para suprir a insuficiência das quantidades produzidas no mercado interno guatemalteco, registando 2.195.369 toneladas de importações no valor de 6.200 milhões de dólares dos Estados Unidos (USD), em 2019, e verificando uma tendência para o crescimento das importações nos últimos anos.

No âmbito das principais importações associadas ao setor, em 2019, destacam-se as máquinas e aparelhos e material elétrico (51%), o material de transporte (24%) e os metais comuns e suas obras (23%).

Os produtos mais representativos nas importações guatemaltecas e que como tal constituem maior potencial de exportação são: máquinas, aparelhos e materiais elétricos, aparelhos de gravação ou re-

8. PRONACOM: <https://www.pronacom.org/>

produção de som e de imagem etc (26,6%); reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes (24,1%), veículos automóveis, tratores e outros veículos terrestres e suas partes e acessórios (23,1%); ferro fundido, ferro e aço (11,4%); obras de ferro fundido, ferro ou aço (4,3%); alumínio e suas obras (3,0%).

As necessidades infraestruturais do país e dos diversos setores económicos constituem importantes oportunidades de exportação para as empresas portuguesas de metalurgia e eletromecânica, em particular nos produtos de elevado valor acrescentado, tais como:

- Maquinaria, materiais e equipamentos, destacando-se as máquinas, materiais e equipamentos para a construção, obras públicas e transporte, que constituem uma oportunidade face ao crescimento do setor da construção e ao desenvolvimento do setor mineiro;
- Maquinaria têxtil e de confeção, fundamentais para o desenvolvimento de um setor essencial que é fornecedor da importante indústria de vestuário estadunidense;
- Maquinaria para o processamento de alimentos, para o seu embalamento e acondicionamento;
- Maquinaria agrícola, necessária para o setor mais exportador do país, e maquinaria para a madeira e exploração florestal;
- Equipamentos para projetos ambientais, como o tratamento de resíduos, purificação de água, melhoria da eficiência energética;
- Equipamentos para a geração de energias renováveis, cujo crescimento tem sido impulsionado pelas prioridades políticas em matéria energética e ambiental.

O preço constitui um fator relevante na seleção dos fornecedores e nas decisões de importação das empresas guatemaltecas, tendo-se intensificado a tendência para a importação de produtos de bai-

xo custo, maioritariamente provenientes da China, que assume a liderança no fornecimento de produtos metalúrgicos. A oferta de produtos de mais baixo custo encontra-se frequentemente associada a uma menor qualidade e durabilidade e à pouca credibilidade no cumprimento dos prazos de entrega acordados.

Neste cenário concorrencial, é recomendável que a abordagem da empresa portuguesa seja capaz de evidenciar as características técnicas e de fiabilidade dos produtos e apresentar uma política de preço adequada, reforçando a relação qualidade/preço e a capacidade de resposta e cumprimento de prazos de entrega, fatores também considerados nas decisões de compra guatemaltecas e que podem constituir um diferencial positivo perante os concorrentes.

A construção de um relacionamento pessoal e de confiança é fundamental para a efetivação e continuidade dos negócios no país, sendo aconselhável às empresas portuguesas uma cuidada prospeção e conhecimento prévio do funcionamento do mercado e da concorrência, a preparação antecipada das visitas de negócios, a elaboração de documentação técnica relevante, o acompanhamento próximo das necessidades e uma rápida resposta às solicitações dos potenciais ou atuais clientes.

Deverá ser dada particular atenção à comunicação, B2B ou B2C, adotando sempre um tratamento personalizado, respeitoso e resiliente, que possa constituir uma vantagem face à concorrência existente no país.

Numa abordagem inicial ao mercado, através da exportação, os canais de distribuição no setor metalúrgico e eletromecânico são usualmente indiretos, com recurso a intermediários com conhecimento aprofundado do mercado local e capacidade de entrega no território.

Aconselha-se, assim, uma seleção cuidada do canal de vendas na Guatemala, uma vez que ele é funda-



mental à estratégia e ao desempenho da empresa no mercado. Na seleção de potenciais agentes ou distribuidores, a empresa exportadora deve efetuar uma recolha prévia de informação, nomeadamente junto de clientes, instituições bancárias e associações empresariais ou com o apoio de serviços de consultoria, e proceder a uma avaliação rigorosa da reputação no mercado, experiência com produtos similares, qualidade da equipa de vendas e práticas de promoção utilizadas, solidez financeira, características logísticas (como localização, instalações e armazenamento, serviços prestados, entre outros) e canais de distribuição cobertos.

O modelo de contratação pública no país permite a participação de empresas estrangeiras através da apresentação de propostas ou licitações, quando os contratos de financiamento obriguem à sua participação no concurso e sempre que os projetos sejam financiados total ou parcialmente com recursos externos.

A participação obriga à inscrição das empresas estrangeiras no registo aplicável, o que dificulta o processo de acesso às empresas que não se encontram instaladas no país. Existem quatro tipos de registos: Registo de pré-qualificados de obras (do *Ministerio de Comunicaciones, Infraestructura y Vivienda*), Registo de pré-qualificados de consultores (da *Secretaría de Planificación y Programación de la Presidencia*, Registo de fornecedores do Estado (do *Ministerio de Finanzas Públicas*), e Registo dos Contratos do Estado (da *Contraloría General de Cuentas*).

De forma a promover a transparência, todos os concursos são publicados no site do Sistema de *Información de Contrataciones y Adquisiciones del Estado – Guatecompras*⁹.

9. Guatecompras: <https://www.guatecompras.gt/>

Na Guatemala existe um crescente interesse em desenvolver projetos de infraestruturas essenciais recorrendo à modalidade de parcerias público-privadas, tendo sido criada a *Agencia Nacional de Alianzas para el Desarrollo de Infraestructura Económica (ANADIE)*, uma entidade descentralizada, que assessoria outras instituições públicas no planeamento, estruturação e contratação de projetos de infraestruturas públicas sob o modelo de parcerias público privadas.

As parcerias público-privadas promovem a criação, construção, desenvolvimento, utilização, exploração, manutenção, modernização e expansão de projetos de infraestrutura, estradas, portos, aeroportos, ferrovia, edifícios públicos, centros logísticos, geração, condução e comercialização de energia elétrica, entre outros, que poderão representar oportunidades interessantes a explorar.

No âmbito da carteira de projetos disponível no site da ANADIE¹⁰, destacam-se os seguintes: Sistema de Transporte Público do eixo Oriente - Ocidente da Área Metropolitana da Guatemala; Centro Administrativo do Estado na Cidade da Guatemala (240 milhões USD); Construção, ampliação e melhoria da ligação da Cidade da Guatemala, através da Interconexión CA-09 Norte e CA-01 Orientación (300 milhões USD); Porto Seco Intermodal Tecún Umán II (40 milhões USD); Modernização, eficiência e segurança no Aeroporto Internacional La Aurora da Cidade de Guatemala (158 milhões USD); Ligação da rede rodoviária ao transporte ferroviário urbano de passageiros no eixo Norte - Sul da Cidade da Guatemala (770 milhões USD); Reabilitação, manutenção e obras de conclusão do troço da rede rodoviária Escuintla- Puerto Quetzal (80 milhões USD).

Por fim, é ainda importante salientar o enorme potencial do mercado das Multilaterais Financeiras no que diz respeito a oportunidades de negócio, investimento e parcerias internacionais para as em-

presas portuguesas que pretendem internacionalizar as operações para as Honduras.

As Multilaterais Financeiras são Instituições Financeiras Internacionais (IFI) que promovem o desenvolvimento económico e social e a redução da pobreza nos países em desenvolvimento, movimentando, à escala global uma oferta que ultrapassa 100 mil milhões de dólares por ano (em empréstimos, doações, garantias e participações de capital nos setores público e privado). Os países em desenvolvimento utilizam estes recursos para adquirir bens e serviços ou realizar obras públicas com vista a implementar projetos de infraestruturas e melhorar o clima de investimento.

As empresas podem consultar as oportunidades existentes na Guatemala nas seguintes instituições:

- Banco Mundial (BM)
<https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/projects-home>
- Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
<https://projectprocurement.iadb.org/en/home>
- Sistema das Nações Unidas - UN Global Marketplace
<https://www.ungm.org/Public/Notice>
- União Europeia – EU External Action (RELEX)/ Directorate-General for International Partnerships (INTPA)
<https://ec.europa.eu/info/funding-tenders/opportunities/portal/screen/opportunities/topic-search>
- Multilateral Investment Guarantee Agency (MIGA)
<https://www.miga.org/projects>
- International Finance Corporation (IFC)
<https://disclosures.ifc.org/>

10. ANADIE: <https://anadie.gob.gt/>

04

EXIGÊNCIAS E CONSTRANGIMENTOS DE ENTRADA NA GUATEMALA

0401

CERTIFICAÇÃO E LICENCIAMENTO TÉCNICO DO PRODUTO

A *Comisión Guatemalteca de Normas (COGUANOR)* é o organismo nacional de normalização, na dependência do Ministério da Economia, que assume por principal função desenvolver atividades de normalização que contribuam para melhorar a competitividade das empresas nacionais e elevar a qualidade dos produtos e serviços que essas em-

presas oferecem no mercado nacional e internacional, tendo um âmbito de atuação que abrange todos os setores económicos.

Esta comissão é membro correspondente da *International Organization for Standardization (ISO)* e representa o país no Programa de Afiliados da *International Electrotechnical Commission (IEC)*, evidenciando que o sistema nacional de normalização guatemalteco procura alcançar, gradualmente, o cumprimento das normas e regulamentos técnicos internacionalmente reconhecidos. O catálogo de normas técnicas guatemaltecas, com última atualização em dezembro de 2018, pode ser consultado no site da COGUANOR/Ministério da Economia¹¹.

11. Comisión Guatemalteca de Normas: <https://www.mineco.gob.gt/comisi%C3%B3n-guatemalteca-de-normas#que%20es>

A fiscalização e o controlo da importação de mercadorias sujeitas a avaliação de conformidade encontra-se, igualmente, no âmbito das responsabilidades da COGUANOR. Para o despacho alfandegário e acesso ao mercado de alguns produtos poderá ser requerida a comprovação do cumprimento das normas guatemaltecas, designadamente, através da apresentação de uma Declaração de Conformidade com as normas técnicas, elaborada por um organismo devidamente acreditado em qualquer idioma, mas sendo recomendável a tradução para espanhol.

Relativamente aos produtos abrangidos pelo setor da metalurgia e eletromecânica salientam-se alguns requisitos específicos a considerar:

- Os veículos a motor só podem ser importados para a Guatemala se o número de identificação do veículo constar no veículo, bem como nos documentos de importação;
- Na importação de veículos a motor usados, pode ser exigido o certificado de inspeção técnica emitido no país de exportação, bem como documento que ateste a propriedade do veículo;
- A importação e o registo de aeronaves na Guatemala são regulados pelo *Registo Aeronáutico Nacional (RAN)* na dependência da *Dirección General de Aeronáutica Civil (DGAC)*¹². As aeronaves a serem importadas devem atender às normas técnicas nacionais e internacionais e encontrar-se em conformidade com o modelo aprovado. A fim de comprovar o cumprimento destas disposições, é necessário obter o respetivo certificado de aeronavegabilidade junto da autoridade mencionada.
- A importação de armas e munições para o país requer o registo prévio do importador na *Dirección General de Control de Armas y Municiones (DIGECAM)*¹³ e a obtenção de autorização de importação.

12. Dirección General de Aeronáutica Civil (DGAC): <http://www.dgac.gob.gt/>

13. Dirección General de Control de Armas y Municiones (DIGECAM): <http://www.digecam.mil.gt/>

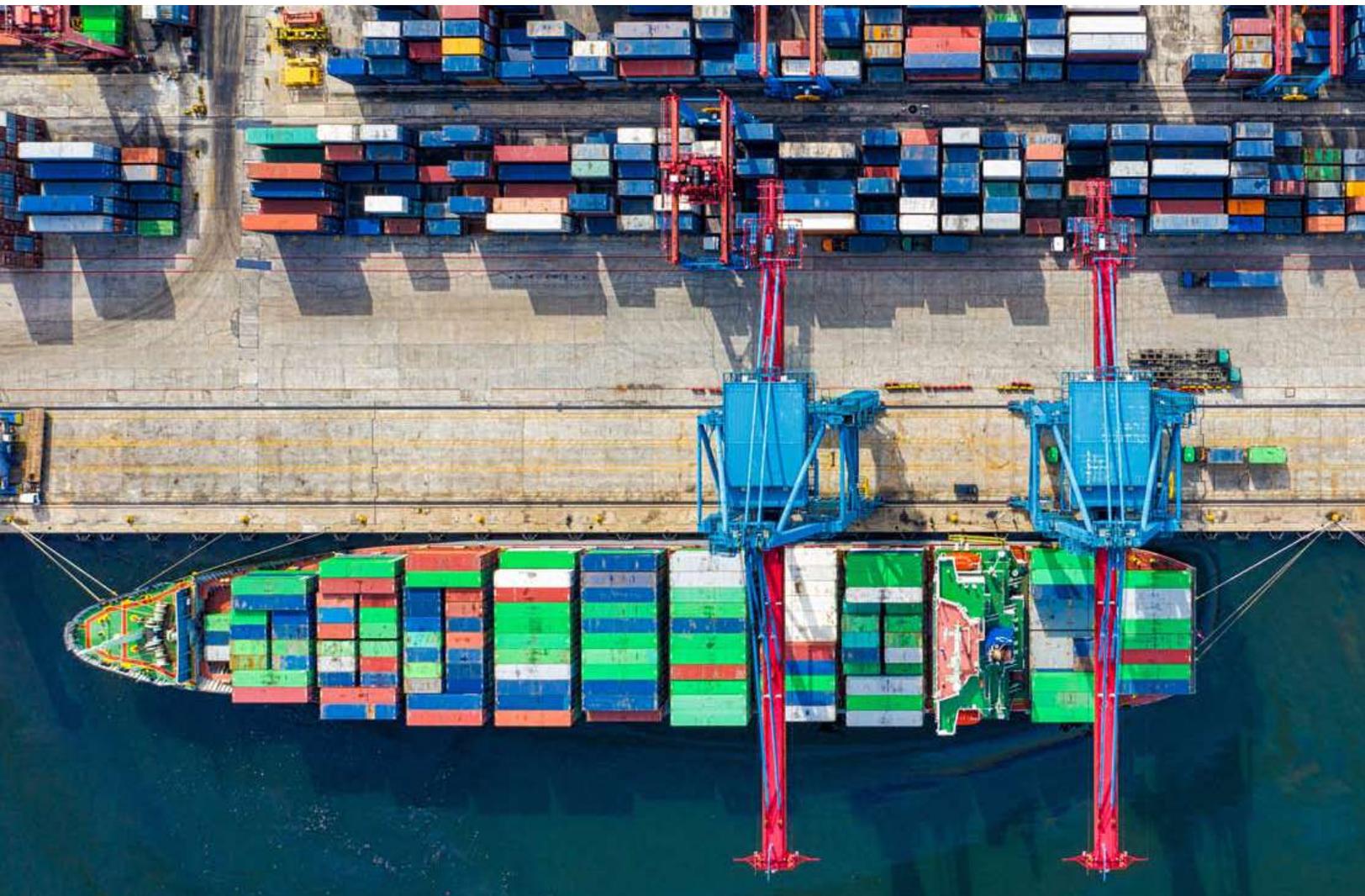
040101 ENTIDADES REGULADORAS E NORMAS BÁSICAS DO PROCESSO COMERCIAL

Na Guatemala, as empresas podem operar na forma de comerciante individual ou sociedade comercial (sociedade anónima, sociedade coletiva, sociedade de responsabilidade limitada, sociedade em comandita simples e sociedade em comandita por ações).

As empresas podem ser registadas como sociedades comerciais locais ou estrangeiras. As sociedades comerciais locais são constituídas através de escritura pública registada em notário. As empresas estrangeiras poderão estabelecer-se ou operar no país ou ter uma ou mais filiais ou sucursais, encontrando-se sujeitas ao disposto no Código Comercial e demais legislação aplicável.

O registo comercial das empresas no *Registo Mercantil General de la República* é obrigatório. As empresas estrangeiras podem optar pelo registo por tempo indeterminado ou por um período temporal (não superior a dois anos), referindo-se como requisitos mais importantes a cumprir:

- Constituir um mandatário com representação, com poderes para realizar todos os atos e negócios jurídicos por conta da empresa e para representar legalmente a empresa, em tribunal e fora dele, com todos os poderes especiais relevantes estabelecidos pela *Ley del Organismo Judicial*;
- Constituir uma caução a favor do Estado (se operar temporariamente) ou a favor de terceiros (se operar por tempo indeterminado), de valor não inferior ao equivalente em quetzais a cinquenta mil dólares dos Estados Unidos (50.000,00 USD). O valor da caução é definido pelo Registo Comercial.



Para além do registo comercial, a inscrição das empresas como contribuintes junto da *Superintendencia de Administración Tributaria (SAT)* é também obrigatória e necessária para a obtenção de número de identificação fiscal, autorização para emissão de faturas e para os demais efeitos fiscais.

Adicionalmente, referem-se ainda outras entidades e obrigações legais de caráter geral a atender pelas empresas:

- *Instituto Guatemalteco de Seguridad Social (IGSS)*: é necessário proceder ao registo dos trabalhadores na segurança social e efetuar as respetivas contribuições. Qualquer empresa que contrate três ou mais trabalhadores encontra-se obrigada a efetuar o registo;

- *Ministerio de Trabajo y Previsión Social*: as empresas com mais de três trabalhadores necessitam de registar os contratos dos trabalhadores no ministério do trabalho.

As informações relevantes sobre a constituição de empresas e os demais requisitos legais e administrativos podem ser consultados no site *Asisehace.gt*¹⁴, uma ferramenta desenvolvida pelo Ministério da Economia. Pode ainda ser obtida informação adicional no site *Ease of Doing Business* do World Bank Group¹⁵.

14. *Asisehace.gt*: <https://asisehace.gt/>

15. *Ease of Doing Business* in Guatemala: https://www.doing-business.org/en/data/exploreconomies/guatemala/starting-a-business#DB_sb



ciamento e fiscalização do *Ministerio de Energía Y Minas (MEM)*¹⁷.

No âmbito das operações de comércio externo, refere-se que os importadores e exportadores guatemaltecos devem proceder ao registo, respetivamente, como importadores ou exportadores, na *Superintendencia de Administración Tributaria (SAT)* e *Ministerio de Economía (MINECO)*. Os importadores podem utilizar a plataforma online *Ventanilla Ágil de Importaciones (VAI)*¹⁸ para solicitar autorizações ou licenças de importação. Os exportadores podem, por sua vez, recorrer à plataforma online *Ventanilla Única para las Exportaciones (VUPE)*¹⁹ para a obtenção da documentação necessária.

0402

PRINCIPAIS BARREIRAS ALFANDEGÁRIAS

De forma a facilitar o processo de criação de empresas, o Ministério da Economia guatemalteco disponibiliza o portal único *Mi Negocio*¹⁶ que permite o registo simultâneo das empresas no Registo Comercial (*Registro Mercantil*), Autoridade Tributária (SAT), Instituto da Segurança Social (IGSS) e Ministério do Trabalho.

No âmbito das atividades económicas sujeitas a autorizações específicas no país, salientam-se as atividades nas áreas da energia, hidrocarbonetos e exploração de recursos minerais, sujeitas a licen-

As barreiras tarifárias são a principal proteção utilizada pelo país no comércio internacional. Os direitos aduaneiros guatemaltecos são do tipo *ad valorem*, baseados no valor CIF das mercadorias, com taxas que variam entre 0% e 20%.

O país confere tratamento preferencial às importações provenientes dos países com os quais formalizou acordos comerciais. O comércio entre os países da União Europeia e da América Central (Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, Nicarágua e Panamá) é regulado pelo Acordo de Associação

16. Mi Negocio: <https://minegocio.gt/>

17. Ministerio de Energía Y Minas: <https://mem.gob.gt/>

18. Ventanilla Ágil de Importaciones (VAI): <https://vai.gt/>

19. Ventanilla Única para las Exportaciones (VUPE): <http://vupe.export.com.gt/>

União Europeia - América Central, cujo pilar comercial entrou em vigor na Guatemala em dezembro de 2013.

O acordo prevê que os países da América Central liberalizem 48% das posições pautais e concluem o processo num período de dez anos, à exceção de cerca de 1% dos produtos a liberalizar num período de 15 anos.

Nas importações de bens provenientes de países que não detêm acordo comercial, a Guatemala concede, no mínimo, o tratamento *MFN* (*Most Favoured Nation*) a todo os seus parceiros comerciais. A taxa *MFN* média aplicada é de 5,7%.

Em conformidade com o princípio do tratamento nacional e independentemente da origem, as importações encontram-se sujeitas ao pagamento de impostos internos, nomeadamente, ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de 12%, aplicável ao valor CIF das mercadorias importadas.

A utilização de barreiras não tarifárias é muito reduzida, mas são mantidas exigências de alguns trâmites e requisitos para produtos considerados sensíveis, bem como restrições e proibições à importação de alguns produtos específicos.

A importação de certos produtos encontra-se sujeita ao cumprimento prévio de registo, autorização de importação e licenciamento sanitário, fitossanitário ou zoosanitário junto das entidades competentes guatemaltecas, como é o caso dos animais vivos e produtos de origem animal, plantas e produtos vegetais, produtos alimentares processados, produtos farmacêuticos, cosméticos e produtos si-





milares, pesticidas e fertilizantes, produtos perigosos, entre outros.

A importação de armas e munições para o país requer o registo prévio do importador na *Dirección General de Control de Armas y Municiones (DIGECAM)*²⁰ e a obtenção de autorização de importação. Apenas as armas e munições constantes na legislação aplicável como destinadas a uso civil ou desportivo podem ser importadas. Em casos excepcionais, poderão ser permitidas as importações de armas automáticas, semiautomáticas, espingardas ou metralhadoras, mas somente se essas importações forem solicitadas por empresas de armas devidamente licenciadas.

Além destas restrições, a Guatemala aplica proibições à importação, motivadas por razões de segurança, saúde e proteção do meio ambiente ou para o cumprimento de obrigações assumidas em convenções ou tratados internacionais, para produtos específicos, destacando-se no enquadramento do setor:

- produtos industriais e domésticos que contêm Clorofluorcarbonetos (CFCs), como frigoríficos ou congeladores;
- veículos a motor usados (veículos terrestres ligeiros com mais de 10 anos, veículos a motor de cilindrada superior a 1000 cm³ e mais de 15 anos, veículos terrestres danificados com mais de 7 anos).

20. Dirección General de Control de Armas y Municiones (DIGECAM): <http://www.digecam.mil.gt/>

0403

IMPOSTOS E TAXAS ASSOCIADAS AO SETOR DA METALURGIA E ELETROMECCÂNICA

040301

PAUTA ALFANDEGÁRIA E PROCEDIMENTOS DE EXPORTAÇÃO

A Pauta Aduaneira guatemalteca adota a nomenclatura do Sistema Aduaneiro Centro-Americano (SAC) do Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), que é baseado no Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias (SH), versão 2017. Os direitos aduaneiros aplicados são do tipo *ad valorem*, calculados em função do valor CIF dos bens.

Os direitos aduaneiros associados ao Setor da Metalurgia e Eletromecânica enquadram as posições referentes às secções e capítulos:

- Secção “Metais comuns e suas obras”: Capítulos 72 a 83;
- Secção “Máquinas e aparelhos, material eléctrico e suas partes”: Capítulos 84 e 85;
- Secção “Material de Transporte”: Capítulos 86 a 89;
- Secção “Armas e munições, suas partes e acessórios”: Capítulo 93;
- Secção “Mercadorias e produtos diversos”: Capítulo 94 (9403 e 9406).

Na Guatemala, a maioria dos produtos do setor encontra-se isenta de direitos aduaneiros, cerca de 60% das posições pautais (quatro dígitos). Acrescem, ainda, as isenções/reduções de taxas de uma extensa lista de produtos no âmbito do Acordo de Associação entre a União Europeia e os países da América Central. Para os produtos do setor sujeitos a tarifas, as taxas aplicadas variam entre 0.5% e 15%.

Apresentam-se as pautas alfandegárias guatemaltecas com os produtos do setor da metalurgia e eletromecânica sujeitos a direitos aduaneiros, referindo-se que:

- Na coluna “Tarifas MFN” (*Most Favoured Nation*) são apresentadas as taxas regulares da pauta aduaneira aplicáveis aos membros da Organização Mundial do Comércio (234 países e territórios);
- Na coluna “Tarifas EU” (*European Union*) são apresentadas as taxas preferenciais da pauta aduaneira aplicadas aos produtos originários da União Europeia (27 países e territórios), que podem beneficiar de isenções ou reduções ao abrigo do Acordo de Associação entre a União Europeia e a América Central, desde que comprovada a sua origem comunitária.

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE METAIS COMUNS E SUAS OBRAS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
72	Ferro fundido, ferro e aço		
7210	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura igual ou superior a 600 mm, folheados ou chapeados ou revestidos [códigos: 7210.4110 7210.4190 7210.4910 7210.6110 7210.6910 7210.7010 7210.7020]	1.5% - 6%	5% - 15%
7212	Produtos laminados planos, de ferro ou aço não ligado, de largura inferior a 600 mm, folheados ou chapeados, ou revestidos [códigos: 7212.3010 7212.4010]	4.6%	15%
7213	Fio-máquina de ferro ou aço não ligado [exceto códigos: 7213.20 7213.9120 7213.9920]	3% - 6%	10% - 15%
7214	Barras de ferro ou aço não ligado, simplesmente forjadas, laminadas, estiradas ou extrudadas, a quente, incluindo as que tenham sido submetidas a torção após laminagem	0.5% - 6%	5% - 15%
7216	Perfis de ferro ou aço não ligado [exceto códigos: 7216.3190 7216.32 7216.33 7216.40 7216.50]	0.5% - 6%	5% - 15%
7217	Fios de ferro ou aço não ligado [exceto códigos: 7217.1020 7217.1031 7217.2011 7217.2012 7217.3031]	0.5% - 6%	5% - 15%
73	Obras de ferro fundido, ferro ou aço		
7301.20	Perfis obtidos por soldadura, de ferro ou aço	1%	10%
7303	Tubos e perfis ocios, de ferro fundido	0.5%	5%
7305	Outros tubos (por exemplo, soldados ou rebitados), de secção circular, de diâmetro exterior superior a 406,4 mm, de ferro ou aço [códigos: 7305.31 7305.39 7305.90]	1.5%	5%
7306	Outros tubos e perfis ocios (por exemplo, soldados, rebitados, agrafados ou com os bordos simplesmente aproximados), de ferro ou aço [códigos: 7306.3010 7306.3090 7306.61 7306.69]	3% - 6%	10% - 15%
7307	Acessórios para tubos (por exemplo, uniões, cotovelos, mangas), de ferro fundido, ferro ou aço	0% - 1%	5% - 10%
7308	Construções e suas partes (por exemplo: pontes e elementos de pontes, comportas, torres, pórticos, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, portas de correr, balaustradas), de ferro fundido, ferro ou aço, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, próprios para construções	0% - 3%	5% - 10%
7309	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	0%	10%
7310	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de ferro fundido, ferro ou aço, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo [exceto código: 7310.2910]	1% - 3%	10% - 15%
7311.0019	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço, para uma pressão não superior a 25Kg/cm ² , outros	1%	10%
7313	Arame farpado, de ferro ou aço; arames ou tiras, retorcidos, mesmo farpados, de ferro ou aço, do tipo utilizado em cercas	4.6%	10%
7314	Telas metálicas (incluindo as telas contínuas ou sem fim), grades e redes, de fios de ferro ou aço; chapas e tiras, distendidas, de ferro ou aço [exceto códigos: 7314.12 7314.14]	1% - 3%	10%

CONTINUA ►

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE METAIS COMUNS E SUAS OBRAS

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
7317	Tachas, pregos, percevejos, escápuas, grampos ondulados ou biselados e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço, mesmo com a cabeça de outra matéria, exceto cobre	3%	10%
7318	Parafusos, pinos ou pernos, roscados, porcas, tira-fundos, ganchos roscados, rebites, chavetas, cavilhas, contrapinos ou troços, anilhas (incluindo as de pressão) e artigos semelhantes, de ferro fundido, ferro ou aço [exceto códigos: 7318.21 7318.22 7318.23 7318.24 7318.29]	0% - 0.5%	5%
7320	Molas e folhas de molas, de ferro ou aço [exceto código: 7320.90]	1%	10%
7321	Fogões de sala, caldeiras de fornalha, fogões de cozinha (incluindo os que possam ser utilizados acessoriamente no aquecimento central), grelhadores (churrasqueiras), braseiras, fogareiros a gás, aquecedores de pratos, e aparelhos não elétricos semelhantes, de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	1% - 3%	5% - 15%
7323	Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço; palha de ferro ou aço; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de ferro ou aço	0.5% - 1.5%	5% - 15%
7324	Artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de ferro fundido, ferro ou aço	1.5%	15%
7325	Outras obras moldadas, de ferro fundido, ferro ou aço [exceto código: 7325.91]	1%	10%
7326	Outras obras de ferro ou aço [códigos: 7326.19 7326.2010 7326.2090]	1% - 1.5%	5% - 10%
74	Cobre e suas obras		
7413.0010	Cordas, cabos, entrançados e artigos semelhantes, de cobre, não isolados para usos elétricos: de cobre eletrolítico	0.5%	5%
7418	Artigos de uso doméstico, e suas partes, de cobre; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de cobre; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de cobre [exceto código: 7418.1030]	1.5%	15%
7419	Outras obras de cobre [códigos: 7419.91 7419.9931 7419.9990]	0.5% - 1.5%	5% - 15%
76	Alumínio e suas obras		
7604	Barras e perfis, de alumínio	1.5% - 3%	5% - 10%
7605	Fios de alumínio [códigos: 7605.1910 7605.2910 7605.2990]	1% - 1.5%	5% - 10%
7606	Chapas e tiras, de alumínio, de espessura superior a 0,2 mm [códigos: 7606.11 7606.1299]	1%	10%
7607	Folhas e tiras, delgadas, de alumínio (mesmo impressas ou com suporte de papel, cartão, plástico ou semelhantes), de espessura não superior a 0,2 mm (excluindo o suporte) [códigos: 7607.1931 7607.1939 7607.2012 7607.2020]	0.5% - 1%	5% - 10%
7608	Tubos de alumínio [exceto códigos: 7608.1010 7608.2020]	0.5% - 3%	5% - 10%
7610	Construções e suas partes (por exemplo, pontes e elementos de pontes, torres, pórticos ou pilones, pilares, colunas, armações, estruturas para telhados, portas e janelas, e seus caixilhos, alizares e soleiras, balaustradas), de alumínio, exceto as construções pré-fabricadas da posição 94.06; chapas, barras, perfis, tubos e semelhantes, de alumínio, próprios para construções	4.6%	15%
7611	Reservatórios, tonéis, cubas e recipientes semelhantes para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo	1.5%	5%
7612	Reservatórios, barris, tambores, latas, caixas e recipientes semelhantes (incluindo os recipientes tubulares, rígidos ou flexíveis), para quaisquer matérias (exceto gases comprimidos ou liquefeitos), de alumínio, de capacidade não superior a 300 l, sem dispositivos mecânicos ou térmicos, mesmo com revestimento interior ou calorífugo [exceto códigos: 7612.9010 7612.9020]	1%	5% - 10%

CONTINUA ►

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE METAIS COMUNS E SUAS OBRAS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
7613.0010	Recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio, para uma pressão não superior a 25Kg/cm2	1.5%	5%
7614	Cordas, cabos, entrançados e semelhantes, de alumínio, não isolados para usos elétricos	3%	10%
7615	Serviços de mesa, artigos de cozinha e outros artigos de uso doméstico, e suas partes, de alumínio; esponjas, esfregões, luvas e artigos semelhantes, para limpeza, polimento ou usos semelhantes, de alumínio; artigos de higiene ou de toucador, e suas partes, de alumínio	0.5% - 1.5%	5% - 15%
7616	Outras obras de alumínio [exceto códigos: 7616.10 7616.9910 7616.9920]	1% - 1.5%	5% - 10%
78	Chumbo e suas obras		
7806	Outras obras de chumbo	0.5% - 1.5%	5%
82	Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres, e suas partes, de metais comuns		
8201	Pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados, forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas, facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura [exceto códigos: 8201.4090 8201.50 8201.60 8201.9020 8201.9090]	1.5%	15%
8202	Serras manuais; folhas de serras de todos os tipos (incluindo as fresas- serras e as folhas não dentadas para serrar) [códigos: 8202.2010 8202.3910 8202.9110]	0.5% - 1%	5% - 10%
8203.1010	Limas planas para metal	1%	10%
8205	Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas, de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal [códigos: 8205.5110 8205.5190 8205.5910]	0.5% - 1.5%	5% - 10%
8207.3010	Ferramentas para embutir	0%	5%
8211	Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas [exceto código: 8211.94]	1% - 1.5%	5% - 10%
8212	Navalhas e aparelhos de barbear e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras) [códigos: 8212.1010 8212.1020]	1%	10%
8213	Tesouras e suas lâminas	1.5%	5%
8214	Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiar, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue e de cozinha, e corta-papéis); utensílios e sortidos de utensílios, de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	1% - 1.5%	10% - 15%
8215	Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes	1%	10%
83	Obras diversas de metais comuns		
8301	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns [códigos: 8301.10 8301.4010 8301.4020 8301.70]	0% - 0.5%	5% - 10%
8302	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação, de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns [códigos: 8302.1010 8302.1090 8302.4112 8302.4119 8302.4190 8302.42 8302.4990 8302.50]	0% - 1%	5% - 10%

CONTINUA ►

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE METAIS COMUNS E SUAS OBRAS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
8203.1010	Limas planas para metal	1%	10%
8205	Ferramentas manuais (incluindo os corta-vidros (diamantes de vidraceiro)) não especificadas nem compreendidas noutras posições; lâmpadas ou lamparinas, de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes, exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas ou de máquinas de corte a jato de água; bigornas; forjas portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal [códigos: 8205.5110 8205.5190 8205.5910]	0.5% - 1.5%	5% - 10%
8207.3010	Ferramentas para embutir	0%	5%
8211	Facas (exceto as da posição 82.08) de lâmina cortante ou serrilhada, incluindo as podadeiras de lâmina móvel, e suas lâminas [exceto código: 8211.94]	1% - 1.5%	5% - 10%
8212	Navalhas e aparelhos de barbear e suas lâminas (incluindo os esboços em tiras) [códigos: 8212.1010 8212.1020]	1%	10%
8213	Tesouras e suas lâminas	1.5%	5%
8214	Outros artigos de cutelaria (por exemplo, máquinas de cortar o cabelo ou tosquiar, fendeleiras, cutelos, incluindo os de açougue e de cozinha, e corta-papéis); utensílios e sortidos de utensílios, de manicuros ou de pedicuros (incluindo as limas para unhas)	1% - 1.5%	10% - 15%
8215	Colheres, garfos, conchas, escumadeiras, pás para tortas, facas especiais para peixe ou para manteiga, pinças para açúcar e artigos semelhantes	1%	10%
83	Obras diversas de metais comuns		
8301	Cadeados, fechaduras e ferrolhos (de chave, de segredo ou elétricos), de metais comuns; fechos e armações com fecho, com fechadura, de metais comuns; chaves para estes artigos, de metais comuns [códigos: 8301.10 8301.4010 8301.4020 8301.70]	0% - 0.5%	5% - 10%
8302	Guarnições, ferragens e artigos semelhantes, de metais comuns, para móveis, portas, escadas, janelas, persianas, carroçarias, artigos de seleiro, malas, cofres, caixas de segurança e outras obras semelhantes; pateras, porta-chapéus, cabides e artigos semelhantes, de metais comuns; rodízios com armação, de metais comuns; fechos automáticos para portas, de metais comuns [códigos: 8302.1010 8302.1090 8302.4112 8302.4119 8302.4190 8302.42 8302.4990 8302.50]	0% - 1%	5% - 10%
8303	Cofres-fortes, portas blindadas e compartimentos para casas-fortes, cofres e caixas de segurança e artigos semelhantes, de metais comuns	4.6%	15%
8304	Classificadores, ficheiros, caixas de classificação, porta-cópias, porta-canetas, porta-carimbos e artigos semelhantes de escritório, de metais comuns, excluindo os móveis de escritório da posição 9403	1.5%	15%
8305	Ferragens para encadernação de folhas móveis ou para classificadores, molas para papeis, cantos para cartas, cliques, indicadores para fichas ou cavaleiros e objetos semelhantes de escritório, de metais comuns; grampos apresentados em barretas (por exemplo, para escritório, para atapetar, para embalar), de metais comuns [exceto código: 8305.10]	0.5% - 1.5%	5% - 15%
8306	Sinos, campainhas, gongos e artigos semelhantes, não elétricos, de metais comuns; estatuetas e outros objetos de ornamentação, de metais comuns; molduras para fotografias, gravuras ou semelhantes, de metais comuns; espelhos de metais comuns	1% - 1.5%	10% - 15%
8309	Rolhas, tampas e cápsulas para garrafas (incluindo as cápsulas de coroa, as rolhas e cápsulas, de rosca, e as rolhas vertedoras), batoques ou tampões roscados, protetores de batoques ou de tampões, selos de garantia e outros acessórios para embalagem, de metais comuns [códigos: 8309.10 8309.9050 8309.9090]	1% - 4.6%	10%
8310	Placas indicadoras, placas sinalizadoras, placas endereços e placas semelhantes, números, letras e sinais diversos, de metais comuns, exceto os da posição 9405	1.5%	15%

Fonte: My Trade Assistant, Access2Markets; Comissão Europeia

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO E SUAS PARTES			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
84	Reatores nucleares, caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos, e suas partes		
8414	Bombas de ar ou de vácuo, compressores de ar ou de outros gases e ventiladores; exaustores para extração ou reciclagem, com ventilador incorporado, mesmo filtrantes [códigos: 8414.51 8414.5910 8414.5990 8414.60 8414.9019]	0% - 1.5%	5% - 15%
8415	Máquinas e aparelhos de ar condicionado, que contenham um ventilador motorizado e dispositivos próprios para modificar a temperatura e a humidade, incluindo as máquinas e aparelhos em que a humidade não seja regulável separadamente [exceto código: 8415.90]	1.5%	15%
8416.3010	Fornalhas automáticas alimentadas a palha ou resíduos de cereais	1%	10%
8417.2090	Fornos de padaria, pastelaria ou para a indústria de bolachas e biscoitos - Outros	1%	10%
8418	Refrigeradores, congeladores (freezers) e outros materiais, máquinas e aparelhos, para a produção de frio, com equipamento elétrico ou outro; bombas de calor, excluindo as máquinas e aparelhos de ar condicionado da posição 8415 [exceto códigos: 8418.6110 8418.99]	1% - 1.5%	10% - 15%
8419	Aparelhos, dispositivos ou equipamentos de laboratório, mesmo aquecidos eletricamente (exceto os fornos e outros aparelhos da posição 8514), para tratamento de matérias por meio de operações que impliquem mudança de temperatura, tais como o aquecimento, cozimento, torrefação, destilação, retificação, esterilização, pasteurização, estufagem, secagem, evaporação, vaporização, condensação ou arrefecimento, exceto os de uso doméstico; aquecedores de água não elétricos, de aquecimento instantâneo ou de acumulação [códigos: 8419.11 8419.19 8419.3110 8419.3210]	1% - 1.5%	10% - 15%
8421	Centrifugadores, incluindo os secadores centrífugos, aparelhos para filtrar ou depurar líquidos ou gases [códigos: 8421.23 8421.31]	0%	10%
8422	Máquinas de lavar louça; máquinas e aparelhos para limpar ou secar garrafas ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para encher, fechar, rolar ou rotular garrafas, caixas, latas, sacos ou outros recipientes; máquinas e aparelhos para capsular garrafas, vasos, tubos e recipientes semelhantes; outras máquinas e aparelhos para empacotar ou embalar mercadorias (incluindo as máquinas e aparelhos para embalar com película termo-retráctil); máquinas e aparelhos para gaseificar bebidas [exceto códigos: 8422.20 8422.3090 8422.4010 8422.90]	0% - 1.5%	10% - 15%
8423	Aparelhos e instrumentos de pesagem, incluindo as básculas e balanças para verificar peças fabricadas, excluindo as balanças sensíveis a pesos não superiores a 5 cg; pesos para quaisquer balanças [códigos: 8423.10 8423.8210 8423.8220]	0.5% - 1%	5% - 10%
8424	Aparelhos mecânicos (mesmo manuais) para projetar, dispersar ou pulverizar líquidos ou pós; extintores, mesmo carregados; pistolas aerográficas e aparelhos semelhantes; máquinas e aparelhos de jato de areia, de jato de vapor e aparelhos de jato semelhantes [códigos: 8424.4110 8424.4120 8424.8210 8424.8220 8424.9019]	0% - 1%	5% - 10%
8432	Máquinas e aparelhos de uso agrícola, hortícola ou florestal, para preparação ou trabalho do solo ou para cultura; rolos para relvados ou para campos de desporto [códigos: 8432.10 8432.21 8432.9010]	1%	10%
8433.6010	Máquinas para limpar ou selecionar ovos, fruta ou outros produtos agrícolas, operando com base no princípio da medição eletrónica de cores	1%	10%
8437	Máquinas para limpeza, seleção ou peneiração de grãos ou de produtos hortícolas secos; máquinas e aparelhos para a indústria de moagem ou tratamento de cereais ou de produtos hortícolas secos, exceto do tipo utilizado em fazendas [códigos: 8437.1010 8437.8010 8437.8020]	1%	10%
8438.6010	Máquinas e aparelhos para preparação de fruta ou de produtos hortícolas: Despolpadoras de frutas	1%	10%
8450	Máquinas de lavar roupa, mesmo com dispositivo de secagem [exceto códigos: 8450.20 8450.90]	1.5%	15%

CONTINUA ►

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO E SUAS PARTES			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
8451.21	Máquinas de secar: de capacidade, expressa em peso de roupa seca, não superior a 10 Kg	1.5%	15%
8452.9010	Móveis, bases e tampas, para máquinas de costura, e suas partes	1.5%	15%
8474.3110	Betoneiras e aparelhos para amassar cimento: de capacidade não superior a 0,36 m3	1%	10%
8476	Máquinas automáticas de venda de produtos (por exemplo, selos, cigarros, alimentos ou bebidas), incluindo as máquinas de trocar dinheiro [exceto código: 8476.90]	1.5%	15%
8481	Torneiras, válvulas (incluindo as redutoras de pressão e as termostáticas) e dispositivos semelhantes, para canalizações, caldeiras, reservatórios, cubas e outros recipientes [códigos: 8481.8010 8481.8020]	0%	15%
8484	Juntas metaloplásticas; jogos ou sortidos de juntas de composições diferentes, apresentados em bolsas, envelopes ou embalagens semelhantes; juntas de vedação mecânicas	0%	5%
8486.2091	Fornos de resistência para aquecimento de barras de metal ou materiais granulares, para temperatura não superior a 900°C, exceto fornos de laboratório	1%	10%
85	Máquinas, aparelhos e materiais elétricos, e suas partes; Aparelhos de gravação ou de reprodução de som, aparelhos de gravação ou de reprodução de imagens e de som em televisão e suas partes e acessórios		
8506	Pilhas e baterias de pilhas, elétricas [códigos: 8506.1010 8506.1020 8506.90]	1.5% - 4.6%	5% - 15%
8507	Acumuladores elétricos e seus separadores, mesmo de forma quadrada ou retangular [códigos: 8507.10 8507.20 8507.9010]	0.5% - 1.5%	5% - 15%
8508	Aspiradores [códigos: 8508.1110 8508.1910]	1.5%	15%
8509	Aparelhos eletromecânicos com motor elétrico incorporado, de uso doméstico, exceto os aspiradores da posição 8508 [exceto código: 8509.90]	1.5%	15%
8510	Aparelhos ou máquinas de barbear, máquinas de cortar o cabelo ou de tosquir e aparelhos de depilar, com motor elétrico incorporado [exceto código: 8510.90]	1%	10%
8512	Aparelhos elétricos de iluminação ou de sinalização (exceto os da posição 8539), limpadores de para-brisas, degeladores e desembaciadores elétricos, do tipo utilizado em ciclos ou automóveis [códigos: 8512.40 8512.9090]	0% - 0.5%	5%
8513	Lanternas elétricas portáteis destinadas a funcionar por meio da sua própria fonte de energia (por exemplo, de pilhas, de acumuladores, de magnetos), excluindo os aparelhos de iluminação da posição 8512	0.5% - 1.5%	5%
8514.3010	Fornos de resistência para aquecimento de barras de metal ou materiais granulares, para temperatura não superior a 900°C, exceto fornos de laboratório	1%	10%
8516	Aquecedores elétricos de água, incluindo os de imersão; aparelhos elétricos para aquecimento de ambientes, do solo ou para usos semelhantes; aparelhos eletrotérmicos para arranjos do cabelo (por exemplo, secadores de cabelo, frisadores, aquecedores de ferros de frisar) ou para secar as mãos; ferros elétricos de passar; outros aparelhos eletrotérmicos de uso doméstico; resistências de aquecimento, exceto as da posição 8545 [exceto códigos: 8516.8010 8516.8020 8516.8030 8516.8040 8516.8090 8516.90]	0% - 1.5%	5% - 15%
8519	Aparelhos de gravação de som; aparelhos de reprodução de som; aparelhos de gravação e reprodução de som [exceto código: 8519.50]	0.5% - 1.5%	5% - 15%
8521	Aparelhos de gravação ou de reprodução de vídeo, mesmo incorporando um receptor de televisão	0.5% - 1.5%	5% - 15%
8522.9010	Partes e acessórios reconhecíveis como sendo exclusiva ou principalmente destinados aos aparelhos das posições 8519 a 8521: Outros: móveis e armários de madeira	1.5%	15%

CONTINUA ►

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE MÁQUINAS E APARELHOS, MATERIAL ELÉTRICO E SUAS PARTES			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
8523	Discos, fitas, dispositivos de armazenamento de dados não voláteis à base de semicondutores, "cartões inteligentes" e outros suportes para gravação de som ou para gravações semelhantes, mesmo gravados, incluindo as matrizes e moldes galvânicos para fabricação de discos, exceto os produtos do capítulo 37 [códigos: 8523.2951 8523.2952 8523.2953 8523.2954 8523.2959 8523.4912 8523.8011 8523.8019]	0% - 1.5%	5% - 15%
8526.92	Aparelhos de radiotelecomando	1.5%	5%
8527	Aparelhos recetores para radiodifusão, mesmo combinados, num mesmo invólucro, com um aparelho de gravação ou de reprodução de som, ou com um relógio [exceto códigos: 8527.1210 8527.1310 8527.1910 8527.2110 8527.2910 8527.9110 8527.9210 8527.9910]	1.5%	15%
8528	Monitores e projetores, que não incorporem aparelho recetor de televisão; aparelhos recetores de televisão, mesmo que incorporem um aparelho recetor de radiodifusão ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som ou de imagens [códigos: 8528.4219 8528.4229 8528.4919 8528.4929 8528.5219 8528.5229 8528.5919 8528.5929 8528.7190 8528.7290 8528.7390]	1.5%	15%
8529.9010	Partes reconhecíveis como exclusiva ou principalmente destinadas aos aparelhos das posições 8525 a 8528: Outros: móveis e armários de madeira	1.5%	15%
8531.8010	Campainhas, carrilhões, sinetas de porta elétricas e semelhantes	1.5%	15%
8536	Aparelhos para interrupção, seccionamento, proteção, derivação, ligação ou conexão de circuitos elétricos (por exemplo, interruptores, comutadores, relés, corta-circuitos, supressores de picos de tensão (eliminadores de onda), fichas e tomadas de corrente, suportes para lâmpadas e outros conectores, caixas de junção), para uma tensão não superior a 1 000 V; conectores para fibras óticas, feixes ou cabos de fibras óticas [códigos: 8536.1021 8536.1022 8536.2010 8536.4910 8536.5020 8536.5060 8536.5070 8536.61 8536.7010 8536.7021 8536.7029]	0% - 4.6%	5% - 15%
8537	Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes com dois ou mais aparelhos das posições 8535 ou 8536, para comando elétrico ou distribuição de energia elétrica, incluindo os que incorporem instrumentos ou aparelhos do capítulo 90, bem como os aparelhos de comando numérico, exceto os aparelhos de comutação da posição 8517	3%	10%
8538.10	Quadros, painéis, consolas, cabinas, armários e outros suportes da posição 8537, desprovidos dos seus aparelhos	0%	5%
8539	Lâmpadas e tubos elétricos de incandescência ou de descarga, incluindo os artigos denominados "faróis e projetores, em unidades seladas" e as lâmpadas e tubos de raios ultravioleta ou infravermelhos; lâmpadas de arco; lâmpadas e tubos de díodos emissores de luz (LED) [códigos: 8539.10 8539.21 8539.29 8539.3190 8539.32 8539.3910 8539.3990]	0% - 0.5%	5%
8543.7091	Amplificadores de média ou alta frequência; sincronizadores	0%	5%
8544	Fios, cabos (incluindo os cabos coaxiais) e outros condutores, isolados para usos elétricos (incluindo os envernizados ou oxidados anodicamente), mesmo com peças de conexão; cabos de fibras óticas, constituídos por fibras embainhadas individualmente, mesmo com condutores elétricos ou munidos de peças de conexão [códigos: 8544.20 8544.30 8544.4221 8544.4921 8544.4929 8544.60]	0.5% - 6%	5% - 15%
8548.1090	Desperdícios e resíduos de pilhas, de baterias de pilhas e de acumuladores, elétricos; pilhas, baterias de pilhas e acumuladores, elétricos, inservíveis: Outros	0.5%	5%

Fonte: My Trade Assistant, Access2Markets; Comissão Europeia

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE MATERIAL DE TRANSPORTE			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
87	Veículos automóveis, tratores, ciclos e outros veículos terrestres, suas partes e acessórios		
8707	Carroçarias para os veículos automóveis das posições 8701 a 8705, incluindo as cabinas	1.5% - 2%	10% - 20%
8708	Partes e acessórios dos veículos automóveis das posições 8701 a 8705 [exceto código: 8708.3020]	0% - 1%	10%
8710	Veículos e carros blindados de combate, armados ou não, e suas partes	1%	10%
8712	Bicicletas e outros ciclos (incluindo os triciclos), sem motor	2.4%	15%
8714	Partes e acessórios dos veículos das posições 8711 a 8713 [códigos: 8714.1010 8714.1090 8714.9110 8714.9190 8714.9210 8714.9910]	0% - 1%	5% - 10%
8715	Carrinhos e veículos semelhantes para transporte de crianças, e suas partes [exceto código: 8715.0090]	1.5%	10% - 15%
8716	Reboques e semirreboques, para quaisquer veículos; outros veículos não autopropulsionados; suas partes [exceto códigos: 8716.20 8716.90]	1% - 1.6%	10% - 15%
88	Aeronaves e aparelhos espaciais, e suas partes		
8801	Balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão a motor	0%	5%
8802	Outros veículos aéreos (por exemplo, helicópteros, aviões); veículos espaciais (incluindo os satélites) e seus veículos de lançamento e veículos suborbitais [exceto códigos: 8802.40 8802.60]	0%	5%
8804	Paraquedas (incluindo os paraquedas dirigíveis e os parapentes) e os paraquedas giratórios; suas partes e acessórios	0%	5%
89	Embarcações e estruturas flutuantes		
8901	Transatlânticos, barcos de excursão, ferryboats, cargueiros, chatas e embarcações semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias [códigos: 8901.1010 8901.9010]	0%	10%
8902.0010	Barcos de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos da pesca: De comprimento não superior a 15 m	0%	10%
8903	lates e outros barcos e embarcações de recreio ou de desporto; barcos a remos e canoas	1.5%	15%
8907.10	Balsas insufláveis	1.5%	5%

Fonte: My Trade Assistant, Access2Markets; Comissão Europeia

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE ARMAS E MUNIÇÕES, SUAS PARTES E ACESSÓRIOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
93	Armas e munições, suas partes e acessórios		
9301	Armas de guerra, exceto revólveres, pistolas e armas brancas	3%	15%
9302	Revólveres e pistolas, exceto os das posições 9303 ou 9304	3%	15%
9303	Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes e outros aparelhos concebidos apenas para lançar foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro sem bala, pistolas de êmbolo cativo para abater animais, canhões lança-amarras)	3%	15%
9304	Outras armas (por exemplo, espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), exceto as da posição 9307	3%	15%
9305	Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304	3%	15%
9306	Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projéteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos	3%	15%
9307	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	3%	15%

Fonte: My Trade Assistant, Access2Markets; Comissão Europeia

PAUTAS ALFANDEGÁRIAS GUATEMALTECAS SOBRE MERCADORIAS E PRODUTOS DIVERSOS			
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	TARIFA EU	TARIFA MFN
9403	Outros móveis e suas partes		
9403.10	Móveis de metal, do tipo utilizado em escritórios	4.6%	15%
9403.20	Outros móveis de metal	4.6%	15%
9403.9090	Partes outras	0%	5%
9406	Construções prefabricadas		
9406.9010	Outras: Residências, não equipadas, com uma área de construção não superior a 75 m ²	1.5%	15%
9406.9090	Outras	1.5%	15%

Fonte: My Trade Assistant, Access2Markets; Comissão Europeia

Os direitos aduaneiros aplicados na entrada de produtos na Guatemala podem ser consultados no site *Access2Markets*²¹ da Comissão Europeia, no menu *My Trade Assistant*, através da seleção do código pautal do produto e dos países de origem e destino. Para além destes encargos, apresentados na secção *Tariffs*, é possível ter acesso a outras imposições fiscais, na secção *Taxes*.

No âmbito do Acordo de Associação entre a União Europeia e a América Central, alguns dos produtos comunitários e, como tal, os portugueses, beneficiam de isenções ou reduções das taxas dos direitos de importação (*Tariffs EU*) na sua entrada na Guatemala, desde que a origem comunitária seja comprovada.

Assim, para beneficiar do regime preferencial deve ser comprovada a origem comunitária do bem ou serviço importado, mediante a apresentação do Certificado de Circulação de Mercadorias “EUR.1”, emitido pela alfândega do país de expedição ou de declaração emitida pelo exportador, numa nota de entrega ou em qualquer outro documento comercial, que descreva os produtos em causa de uma forma suficientemente pormenorizada para permitir a sua identificação (normalmente designada por declaração na fatura).

A declaração de origem na fatura pode ser feita por qualquer exportador no caso de remessas de mercadorias cujo valor não exceda 6 000 euros, ou por um “exportador autorizado” no que diz respeito a remessas de mercadorias de valor superior a esse montante.

Caso o valor da mercadoria seja inferior a 6 000 euros, é aconselhável a utilização da declaração na fatura por qualquer exportador apenas para envios ocasionais de mercadoria. Se os envios de mercadorias forem frequentes, mesmo que inferiores a 6 000 euros cada, pode haver problemas no mercado de destino e ser exigido o estatuto de “exportador autorizado”.

O estatuto de “exportador autorizado” deve ser solicitado por escrito à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) portuguesa, utilizando o formulário de “Pedido de Estatuto de Exportador Autorizado para Emissão de Provas de Origem” disponibilizado para esse efeito no Portal das Finanças (Serviços Aduaneiros)²², sendo aconselhável a leitura atenta das instruções e notas explicativas anexas ao documento.

De forma a evitar o bloqueio das exportações, os certificados de origem emitidos pelas Alfândegas portuguesas no momento da exportação com base nas declarações efetuadas pelos operadores, não podem ser imediatamente objeto de confirmação, pelo que as autoridades alfandegárias da Guatemala podem solicitar, à posteriori, informação sobre a emissão dos mesmos.

Nestas circunstâncias e já após a exportação, as Alfândegas portuguesas têm o dever de verificar, junto do exportador, se as declarações efetuadas estavam ou não corretas, de modo a ficarem habilitadas a responder às autoridades aduaneiras dos nossos parceiros comerciais.

Por este motivo, as empresas que solicitam a emissão de certificados de origem devem previamente verificar se cumprem os requisitos exigidos para que as mercadorias possam ser consideradas originárias da União Europeia e beneficiarem da emissão da respetiva prova de origem, recorrendo ao site *Access2Markets*, na secção *Rules of origin* ou no menu *My Trade Assistant* para um produto específico.

Nos procedimentos de importação para a Guatemala, é de referir que os documentos para o despacho aduaneiro devem ser apresentados através da agência virtual da *Superintendencia de Administración Tributaria (SAT)*²³. Antes da chegada da carga, deverá ser apresentado o Manifesto com in-

21. *Access2Markets*: <https://trade.ec.europa.eu/access-to-markets/en/home>

22. Serviços Aduaneiros/Portal Aduaneiro – Formulários: https://info-aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/pt/publicacoes_formularios/formularios/Pages/formularios.aspx

23. Superintendencia de Administración Tributaria (SAT): <https://portal.sat.gob.gt/portal/>



formação sobre a carga e o meio de transporte na alfândega de entrada.

Em termos gerais, para o despacho aduaneiro são necessários os seguintes documentos: *Cargo Tracking Note*, Declaração Aduaneira de Importação (*Declaración Única Centroamericana - DUCA*), Declaração de Valor Aduaneiro, Manifesto de Carga, Fatura Comercial, Fatura Pró-forma, *Packing List*, Carta de Porte Aéreo (*Air Waybill*), Conhecimento de Embarque (*Bill of Lading*), Certificado de Seguro, Certificado de Origem (se aplicável), Prova de Origem Preferencial (Certificado de Circulação "EUR.1"), Comprovativo da inscrição no Registo Comercial, bem como licenças e certificados de importação aplicáveis e garantias exigidas em função da natureza da mercadoria e respetivo procedimento aduaneiro.

A autoridade aduaneira efetua uma avaliação de risco em função da mercadoria constante da Declaração Aduaneira de Importação registada no sistema virtual do SAT. O sistema disponibiliza diferentes canais para facilitar o despacho aduaneiro das mercadorias:

- Canal verde: verificação documental reduzida e libertação alfandegária sem exame adicional;
- Canal azul: libertação de contentores para subsequente análise da documentação ou mercadoria no depósito/armazém;
- Canal vermelho: auditorias/análises imediatas no local.

A tramitação das importações exige a intervenção de um agente aduaneiro registado na Guatemala. Para que os produtos importados possam ser

distribuídos no país é necessário o processamento da Declaração Aduaneira e o pagamento dos respetivos direitos aduaneiros. As importações encontram-se sujeitas ao pagamento de impostos internos, particularmente, do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) de 12% do valor C.I.F. das mercadorias importadas.

No site *Access2Markets*, no menu *My Trade Assistant*, através da seleção do código pautal do produto e dos países de origem e destino, as empresas interessadas podem obter informação relativa à documentação que deve acompanhar as mercadorias acedendo ao tema *Procedures and Formalities*. É possível clicar nos itens para obter informação pormenorizada sobre cada uma das formalidades/documentos, chamando-se especial atenção para o item *Overview*, no qual podem ser consultadas variadíssimas matérias, de entre as quais se destacam os procedimentos aduaneiros de importação, as regras de rotulagem e embalagem e a regulamentação técnica de produtos.

0404

CONTRATOS COMERCIAIS E DE DISTRIBUIÇÃO

Cerca de metade das empresas que abordam o mercado guatemalteco utilizam os serviços de um representante, agente ou distribuidor guatemalteco.

A existência de um representante local é, especialmente, relevante para o sucesso da entrada no mercado das empresas portuguesas que se encontram a iniciar o processo de internacionalização para o país, encontrando-se ainda numa fase primária de

abordagem e de conhecimento do mercado.

Não obstante, o canal de distribuição no mercado deverá ser adequado ao tipo de bens a que se destina, bens de consumo ou bens industriais.

No caso dos bens industriais, cujo fornecimento costuma incluir a prestação de serviços pós-venda, é usual existirem canais de distribuição que incluem um importador que é, simultaneamente, distribuidor e comercializador. Neste caso, é comum que seja solicitado um contrato de exclusividade ao exportador estrangeiro.

No caso dos bens de consumo, as grandes empresas importadoras podem atuar como distribuidores, através das suas redes próprias de distribuição, que incluem pontos de venda nas principais regiões do país. Os distribuidores adquirem e mantêm importantes stocks de produtos à consignaço, ou seja, importam as mercadorias, mas não efetuam o pagamento imediato.

O importador pode, igualmente, atuar como armazenista e comercializar os produtos através de distribuidores independentes, com quem estabelecem um acordo de distribuição, e que usualmente operam em determinadas regiões, não efetuando a distribuição a nível nacional.

Os grandes importadores guatemaltecos costumam ter pontos de distribuição em países vizinhos, como El Salvador e Honduras.

040401

PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE AGENTE E DE IMPORTADOR

O processo de identificação de potenciais agentes e importadores/distribuidores guatemaltecos, deve obedecer a uma prévia recolha de informação e avaliação rigorosa ao nível dos serviços prestados, localização, equipa de vendas, armazenamento, solidez financeira, reputação no mercado, experiência com produtos similares e experiência em negociação in-

ternacional. Antes de formalizar um relacionamento comercial é também prudente realizar uma visita aos potenciais agentes ou distribuidores no mercado.

Na Guatemala, os contratos de agência, distribuição e representação encontram-se regulamentados no *Código de Comercio de Guatemala*. A legislação efetua a distinção entre agentes comerciais e distribuidores/representantes.

AGENTES

Os agentes comerciais são as pessoas que atuam de forma permanente, promovendo ou celebrando contratos comerciais em nome e por conta de uma ou mais empresas. Os agentes comerciais independentes, atuam por conta própria, estando vinculados ao exportador estrangeiro através de contrato de agência. Em regra geral, o agente tem direito a uma comissão sobre o valor do negócio realizado com a sua intervenção ou sem a sua intervenção caso exista exclusividade estabelecida contratualmente.

DISTRIBUIDORES

Os distribuidores ou representantes, são os que por conta própria vendem, distribuem, promovem, oferecem ou colocam bens ou serviços das empresas exportadoras a quem estão vinculados por um contrato de distribuição ou representação.

As empresas exportadoras podem utilizar vários agentes, distribuidores ou representantes na mesma zona e para o mesmo ramo de atividade, exceto se tiverem formalizado contratos de exclusividade numa determinada área geográfica.

No processo de constituição de um intermediário na Guatemala, quer seja agente ou importador/distribuidor, é aconselhável que as empresas portuguesas formalizem um contrato escrito e devidamente detalhado, por um período de tempo determinado, e explicitando os aspetos aplicáveis, como direitos de representação, delimitação territorial, coexistência de distribuição com produtos concor-

rentes, preços e formas de pagamento, regras de resolução de conflitos e de cessação, entre outros.

Adicionalmente, é também recomendável recorrer ao apoio jurídico de um advogado guatemalteco, independente e contratado pela empresa exportadora, para analisar o contrato de agência ou distribuição antes da sua formalização, e uma vez que o sistema jurídico guatemalteco é moroso, e a legislação protege, em certas situações, os intermediários nacionais.

0405

LOGÍSTICA DE VISITA E TRANSPORTES

São diversas as companhias aéreas que disponibilizam voos regulares entre Portugal e a Guatemala. Apesar de não existirem voos diretos, encontram-se disponíveis várias opções com apenas uma escala ou com múltiplas escalas. Entre as opções disponíveis com apenas uma escala, a TAP/United Airlines assegura voos via EUA (Nova Iorque, Washington) e a Iberia assegura voos via Madrid.

A partir do aeroporto internacional da capital, La Aurora, Cidade de Guatemala, existem voos domésticos para vários destinos. Existem, igualmente, diversas empresas de autocarros de gama alta que efetuam viagens entre as principais cidades da Guatemala e entre os países da região da América Central²⁴.

24. Empresas de autocarros extraurbanos: Litegua <https://www.litegua.com/> | Fuente del Norte <https://www.facebook.com/TRANSPORTESFUENTEDELNORTE/> | Pullmantur <https://www.pullmantur.com/> | Cristóbal Colón <https://www.cristobalcolon.com.gt/>



Nas movimentações no país é aconselhada a utilização de serviços de *shuttle*, muitas vezes disponibilizados pelos próprios hotéis. No recurso a táxis, é recomendável que os mesmos sejam solicitados a partir do hotel ou restaurante, privilegiando os amarelos que dispõem de taxímetro (*Taxis Amarillos*)²⁵. Também se encontra disponível o serviço *Uber*. No aeroporto da capital existem várias empresas de aluguer de automóveis, contudo o tráfego rodoviário na cidade é intenso e caótico.

Não é aconselhável a utilização de autocarros públicos, em viagens de curta ou longa distância, por

circularem extremamente lotados e serem veículos velhos com fracas condições de segurança.

As condições de segurança são deficitárias e os índices de criminalidade são elevados, pelo que é recomendável a adoção de medidas de segurança, discrição e prudência durante a estadia no país. É desaconselhável viajar durante a noite ou circular em diversos bairros da capital e os documentos e objetos de valor devem ser deixados em local seguro. Recomenda-se a consulta do Instituto Guatemalteco do Turismo (INGUAT)²⁶ para atualizações sobre as condições de segurança e que disponibi-

25. Taxi Amarillo Express: <http://www.amarilloexpress.com/>

26. Instituto Guatemalteco de Turismo: <https://inguat.gob.gt/>



liza serviços de assistência ao turista e escoltas de segurança para rotas específicas.

No contexto das restrições decorrentes da pandemia de COVID-19, é recomendável o contacto prévio com as companhias aéreas, bem como a consulta de sites oficiais²⁷ para obter informações atualizadas sobre requisitos de entrada e saída e restrições de movimento ou atividades.

Através da consulta ao Portal das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros

27. Instituto Guatemalteco de Migración: <https://igm.gob.gt/protocolo-de-ingreso-al-pais-covid19/> | Ministério de Salud Pública: <https://tablerocovid.mspas.gob.gt/>

28. Portal das Comunidades Portuguesas: <https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/vai-viajar/conselhos-aos-viajantes/america/guatemala>

ros Português²⁸ é possível aceder a outras informações relevantes a considerar no planeamento das viagens à Guatemala.

No referente às infraestruturas logísticas e de transporte de mercadorias, salienta-se a existência no país de cinco portos marítimos: *Santo Tomás de Castilla* e *Puerto Barrios* na costa do Atlântico e *Puerto Quetzal*, *Puerto San José* e *Champerico* na costa do Pacífico.

O porto *Santo Tomás de Castilla*, localizado na Bahía de Amatique, a cerca de 290 Km da capital e que serve a costa leste da América e a Europa, é o mais importante em termos de volume de bens industriais transportados, por se situar na Zona de Livre Comércio (ZOLIC) de *Santo Tomás de Castilla*. É também neste porto que termina o único oleoduto do país e através do qual ocorre a exportação de petróleo.

Existem dois aeroportos internacionais: o *Aeroporto Internacional La Aurora*, localizado no centro da capital do país, e o *Aeroporto Mundo Maya (Flores)*, localizado em *Santa Elena, Petén*, no norte do país. O terceiro aeroporto mais importante é *Puerto Barrios*, localizado no leste do país e que serve como porta de entrada para o Caribe guatemalteco.

A rede rodoviária não se encontra uniformemente distribuída por todo o território. A estrada pan-americana, que efetua a ligação com o México e El Salvador, e as estradas da capital para o Atlântico e para o Pacífico, constituem o eixo do sistema. Não obstante, a rede rodoviária encontra-se em expansão, estando a tornar-se mais moderna e permitindo uma maior capacidade para a circulação de mercadorias. Acresce, o facto positivo do preço dos combustíveis na Guatemala ser muito mais reduzido.

A rede ferroviária nacional tem uma dimensão de apenas 800 Km e é desadequada, sendo essencialmente utilizada para movimentar produtos agrícolas até aos portos de embarque.

05

INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE RISCO E SISTEMAS DE PAGAMENTO NA GUATEMALA

A atividade das empresas encontra-se exposta ao risco, associado à incerteza e à probabilidade de ocorrência de factos suscetíveis de afetar o seu desempenho. A gestão do risco assume grande importância no contexto empresarial, permitindo tratar com maior eficácia a incerteza e os riscos e potenciais oportunidades associadas, contribuindo para a melhoria da capacidade de gerar valor e para a competitividade das empresas.

Nos processos de exportação e internacionalização das operações, a análise da exposição aos diversos riscos é complexa e deverá considerar as especificidades dos diferentes mercados. Na abordagem ao mercado guatemalteco a empresa deverá informar-se sobre os principais indicadores de risco relativos ao país.



O risco de crédito na Guatemala tende a ser relativamente elevado, posicionando o país no grupo 4 em 7, na tabela classificativa de risco-país disponibilizada pela COSEC, classificação que se encontra na base para as políticas de cobertura de seguros de crédito à exportação e para a fixação das taxas de prémio mínimas a aplicar em operações de exportação apoiadas.

Em termos de risco do país, a Guatemala apresenta um risco geral e um risco económico de classificação BB. As notações atribuídas pelas principais agências de rating ao país, têm-se mantido basicamente constantes, referindo-se as classificações obtidas nas últimas avaliações disponíveis de 2020: S&P: BB- (estável); Moody's: Ba1 (negativo); Fitch: BB- (estável).

PRINCIPAIS INDICADORES DE RISCO A ANALISAR NA GUATEMALA

Risco de Crédito ⁽¹⁾: 1 - menor risco 7 - maior risco	5
Risco do País ⁽²⁾: AAA - menor risco D - maior risco	Risco geral: BB Risco económico: BB
Unidade monetária:	Quetzal Guatemalteco (GTQ)
Taxa Câmbio ⁽³⁾:	1 EUR = 9.3089 GTQ (fevereiro 2021) 1 EUR = 9.4357 GTQ (janeiro 2021)

Fontes:

(1)COSEC, Tabela Classificativa de Risco-País, atualizado em fevereiro de 2021

(2)AICEP Portugal Global, Mercados Internacionais, Guatemala, Fonte: The Economist Intelligence Unit (EIU) 2021

(3)Banco de Portugal, Médias mensais e anual das taxas de câmbio

Vigorando na Guatemala um regime cambial de flutuação controlada do Quetzal Guatemalteco face ao Dólar dos Estados Unidos, tem-se verificado uma relativa estabilidade cambial da moeda face ao Dólar e, conseqüentemente, face ao Euro.

Perante um risco de crédito do país relativamente elevado e face a possíveis variações associadas à taxa de câmbio, considera-se relevante que as empresas que pretendam efetuar operações comerciais com a Guatemala acautelem a cobertura destes riscos através do recurso aos mecanismos disponíveis no mercado.

0501

MECANISMOS DE GESTÃO DO RISCO CAMBIAL

O risco cambial encontra-se relacionado com a probabilidade de ocorrência de impactos negativos devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço dos ativos financeiros em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva devido a variações significativas das taxas de câmbio.

As empresas que realizam operações no mercado externo e que irão entregar ou receber numa data futura valores em moeda estrangeira encontram-se expostas ao risco cambial. No entanto, o impacto das variações nas taxas de câmbio poderá ser reduzido através da utilização de instrumentos derivados de cobertura do risco cambial.

Os instrumentos financeiros de cobertura do risco cambial mais utilizados são:

FORWARD CAMBIAL

Contrato que possibilita, na data de contratação, a fixação de um preço de exercício para um determinado volume de compra e venda de um par de divisas específico, a realizar numa determinada data futura ou até uma data futura. Os dois tipos mais comuns são o "forward" em que a compra e venda ocorre numa data de vencimento pré-determinada e o "forward" em que existe o direito de antecipar a transação, parcial ou totalmente, dentro de um período pré-definido.

OPÇÃO CAMBIAL

Contrato que concede ao comprador da opção o direito, mas não a obrigação, de comprar (ou vender) um determinado montante de divisa, através da venda (ou compra) de uma divisa diferente, respetivamente, numa data futura ou até uma data futura, a um preço de exercício previamente definido, mediante o pagamento de um prémio. Entre os tipos mais comuns, destacam-se a "opção" em que o exercício é realizado numa data específica pré-acordada e a "opção" em que o exercício (parcial ou pela totalidade) pode ocorrer num determinado período pré-definido.

SWAP CAMBIAL

Contrato mediante o qual as duas partes se comprometem a trocar (swap) um determinado montante de duas divisas, à taxa de câmbio "spot" em vigor à data da contratação e, simultaneamente, inverter a transação inicial, numa data futura pré-fixada, à taxa de câmbio "forward" pré-definida.

O recurso aos instrumentos financeiros de cobertura do risco cambial permite às empresas que efetuam operações com o estrangeiro, nomeadamente com a Guatemala, reduzir a exposição à incerteza, efetuar um planeamento orçamental e financeiro mais rigoroso e minimizar variações inesperadas nos resultados financeiros.

As instituições bancárias que operam em Portugal disponibilizam diversas soluções de instrumentos financeiros de gestão do risco cambial destinados às empresas e às suas necessidades específicas.

Em termos cambiais, na Guatemala vigora um regime de flutuação controlada. A taxa de câmbio quetzal guatemalteco (GTQ)/ dólar dos Estados Unidos (USD) é determinada pelo mercado, oferta e procura de dólares. O *Banco de Guatemala* apenas intervém no mercado de divisas para evitar movimentos especulativos ou como forma de controlar o excesso de liquidez.

A média anual da taxa de câmbio de referência do quetzal guatemalteco (GTQ) em relação ao dólar dos Estados Unidos (USD) tem permanecido relativamente estável, sendo de 7,3 GTQ/USD em 2017, 7,5 GTQ/USD em 2018, 7,7 GTQ/USD em 2019 e 7,6 GTQ/USD em 2020. Como não existe troca direta entre o euro e o quetzal, a variação é muito semelhante à que ocorre entre o dólar norte-americano e o euro, correspondendo a 8,3 GTQ/EUR em 2017, 8,9 GTQ/EUR em 2018, 8,6 GTQ/EUR em 2019 e 8,8 GTQ/USD em 2020.

0502

OUTROS RISCOS ASSOCIADOS AO MERCADO

050201 FINANCIAMENTO / CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado à probabilidade de ocorrência de impactos negativos de

correntes da incapacidade de uma contraparte em cumprir os seus compromissos financeiros numa operação de concessão de crédito, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

A exposição ao risco de crédito, decorrente da possibilidade de incumprimento das obrigações contratualizadas pelo devedor e consequentes perdas resultantes para a empresa credora, assume grande relevância no processo de internacionalização das empresas.

Neste contexto, é sempre recomendável, que as empresas portuguesas que pretendam aproveitar oportunidades e exportar para o mercado guatemalteco, recolham previamente informação detalhada sobre os potenciais clientes e distribuidores e mantenham a vigilância de alterações na solvabilidade económica dos parceiros.

A avaliação do risco é particularmente relevante. Os sistemas de notação de risco, ou rating, efetuados por entidades e agências de rating, permitem analisar a capacidade de cumprimento das responsabilidades e classificar o risco de crédito, resultando na atribuição de uma notação à entidade emitente ou à operação de emissão de dívida. Conforme já referido, a Guatemala apresenta um risco de crédito de nível 4 em 7 na classificação de risco-país (CO-SEC) o que traduz um grau de risco relativamente elevado.

050202 SEGUROS E GARANTIAS

Os seguros de créditos são ferramentas essenciais no apoio à atividade das empresas, permitindo uma gestão eficaz do crédito a clientes e assegurando a proteção contra perdas decorrentes do incumprimento de pagamentos comerciais a crédito pelos clientes, em Portugal e no estrangeiro.

O recurso a seguros de créditos é recomendável para as empresas que pretendem exportar e inter-

nacionalizar as suas operações para a Guatemala, podendo também assegurar proteção num ambiente político que possa torna as operações no mercado um desafio para a concretização de negócios.

Além da cobertura do risco de crédito, os seguros facilitam a prospeção de mercado, uma vez que permitem o estudo e a avaliação prévia do risco de potenciais clientes e mercados externos, melhoram a perceção de risco das empresas junto da banca e facilitam o acesso a soluções de financiamento e a recuperação de créditos.

SEGURO DE CRÉDITOS À EXPORTAÇÃO

Consiste na emissão de uma apólice de seguro de créditos mediante a qual, o exportador português

poderá cobrir os riscos associados à empresa importadora (riscos comerciais) ou ao país de importação (riscos políticos/extraordinários), quer ocorram na fase de preparação da encomenda, quer após a sua expedição.

OBJETIVOS

— É uma modalidade de seguro que tem por finalidade cobrir os riscos de não pagamento nas vendas a crédito de bens e / ou na prestação de serviços, efetuadas no estrangeiro.

DESTINATÁRIOS

— Empresas portuguesas que vendem a crédito nos mercados externos.

OPERADORES A CONTACTAR

— As diversas entidades seguradoras privadas a operar em Portugal.



SEGURO DE CRÉDITOS COM GARANTIA DO ESTADO

Seguro de Créditos à Exportação

Destinam-se a dinamizar as exportações portuguesas, permitindo a proteção contra o risco de falta de pagamento de clientes localizados em países de risco mais agravado.

DESTINATÁRIOS

- Empresas exportadoras portuguesas de bens e/ou serviços, com incorporação nacional.

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

- Operações individuais de exportação de bens e/ou serviços com incorporação nacional, e que se destinem, em regra, a países considerados de risco mais agravado;
- Operações com um período de crédito até 2 anos [Seguros de Curto Prazo] ou operações cujo prazo de reembolso seja igual ou superior a 2 anos [Seguros de Médio e Longo Prazo].

RISCOS COBERTOS

- **Comerciais:** Fabrico: Rescisão/suspensão arbitrária do contrato pelo importador ou recusa arbitrária em aceitar os bens encomendados; Crédito: Insolvência do cliente privado ou do seu garante; mora do devedor privado;
- **Políticos:** Incumprimento do cliente público; moratória geral decretada pelo poder público; guerras, revoluções e motins; embargo económico imposto por Portugal ou União Europeia; decisão ou ato do país importador que impeça a exportação;
- **Económicos:** Suspensão ou dificuldades de transferência; falta de conversão da divisa local na moeda do contrato;
- **Catastróficos:** Furações e ciclones; inundações ou acidentes nucleares; terremotos ou maremotos; erupções vulcânicas.

OPERADOR A CONTACTAR

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.

A consulta das fichas de produto e a submissão de pedidos de cobertura encontram-se disponíveis em https://scge.cosec.pt/COSEC_Core/OferStandard_SCGE.aspx

Seguro Caução

Visam garantir o bom cumprimento de obrigações contratuais assumidas na ordem externa, normalmente em países de risco político, por uma empresa (Tomador do Seguro) perante o beneficiário da caução (Segurado).

DESTINATÁRIOS

- Empresas exportadoras portuguesas que devam prestar caução a favor de beneficiários, na ordem externa, normalmente designados Tomadores de Seguro.

BENEFICIÁRIOS

- Entidades que em virtude de obrigação legal ou contratual sejam beneficiárias de uma obrigação de caucionar ou de afiançar, em que seja devido, designadamente, o depósito em numérico, títulos ou outros valores, garantias bancárias ou fiança.

MODALIDADES DE SEGURO

- **Seguro Caução Direta:** A COSEC presta a caução diretamente ao Beneficiário, a favor de quem reverte a prestação da seguradora, decorrente da eventual verificação do sinistro;
- **Seguro Caução Indireta:** A COSEC contra garante as instituições financiadoras ou seguradoras que prestaram a sua garantia direta - em primeira linha - ao respetivo Beneficiário.

TIPOS DE SEGURO CAUÇÃO

Os tipos de caução mais frequentes são as seguintes:

- Cauções de apresentação de propostas a concursos públicos e privados (*bid bond*);
- Cauções de reembolsos de adiantamento (*advance payment bond*);
- Cauções de boa execução das obrigações contratuais (*performance bond*).

OPERADOR A CONTACTAR

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.
A consulta da ficha de produto e a submissão de pedido de cobertura encontram-se disponíveis em https://scge.cosec.pt/COSEC_Core/OferStandard_SCGE.aspx

Seguro de Investimento Português no Estrangeiro

Destinam-se a cobrir os riscos do investimento português no estrangeiro. Para as empresas com projeto de investimento, em regra, situado num país de risco mais agravado, o Estado Português poderá cobrir os riscos extraordinários de natureza política e monetária.

DESTINATÁRIOS

- Pessoas coletivas com sede em Portugal;
- Pessoas singulares de nacionalidade portuguesa associadas a pessoas coletivas;
- Instituições de Crédito com sede em Portugal.

OPERAÇÕES OBJETO DE INVESTIMENTO

- Constituição de empresa;
- Aquisição total/parcial de empresas (incluindo aquisição em processo de privatização);
- Modernização, expansão e/ou reconversão da atividade de empresa;
- Abertura de sucursal, agência, escritório de representação ou estabelecimento, contabilisticamente autonomizáveis.

FATORES GERADORES DE RISCO

- Expropriação, nacionalização, confisco e outras medidas de efeitos equivalentes;
- Guerra, revoluções e motins;
- Dificuldades de transferência ou de conversão e moratória geral;
- Quebra de contrato celebrado entre o investidor e o governo do país de destino, quando não haja possibilidade de obter, ou executar, decisão judicial ou arbitral.

INVESTIMENTOS SEGURÁVEIS

- Participações societárias, prestações suplementares de capital, etc.;
- Empréstimo de médio e longo prazo, associado ao investimento, a conceder pelo investidor;
- Empréstimo de médio e longo prazo, associado ao investimento, a conceder por instituição de crédito com sede em Portugal;
- Reinvestimento de rendimentos ou repatriação de lucros, dividendos e juros de empréstimos;
- Produto resultante do desinvestimento (alienação onerosa de títulos representativos do investimento e ou do empréstimo, ou da liquidação voluntária da empresa estrangeira).

RISCOS COBERTOS

- Perda parcial ou total de direitos;
- Perda do controlo e direção efetiva na empresa estrangeira;
- Destruição total ou parcial ou desaparecimento de ativos corpóreos da empresa estrangeira;
- Impossibilidade de exercer a sua atividade;
- Impossibilidade de transferir ou repatriar rendimentos ou de outras quantias seguras ligadas ao investimento;
- Não reembolso dos empréstimos seguros;
- Impossibilidade de conversão ao câmbio de referência definido na apólice da moeda local;
- Impossibilidade de operar o projeto no todo ou em parte.

OPERADOR A CONTACTAR

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.
A consulta da ficha de produto e a submissão de pedido de cobertura encontram-se disponíveis em https://scge.cosec.pt/COSEC_Core/OferStandard_SCGE.aspx

Seguro de Créditos Financeiros

Cobre diretamente o incumprimento no reembolso dos financiamentos à exportação, causado por factos de natureza política, monetária e catastrófica, podendo incluir também o risco comercial, independentemente do prazo de crédito da operação.

DESTINATÁRIOS

- Instituições de crédito que financiam a exportação de bens e serviços, de origem nacional, a um importador estrangeiro, de forma a permitir efetuar o pagamento, diretamente, ao exportador nacional.

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

- Financiamentos ao importador (operações individuais ou em linhas de crédito) que tenham subjacente uma exportação de bens/ serviços de origem portuguesa ou com incorporação nacional relevante, destinadas, em regra, a países considerados de risco mais agravado. Podem incluir-se as operações de créditos documentários confirmados, financiamento de projetos e de locação financeira, independentemente do prazo de crédito da operação.

RISCOS COBERTOS

- Comerciais (insolvência do cliente privado ou do seu garante; mora do devedor privado); Políticos; Económicos; Catastróficos.

OPERADOR A CONTACTAR

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.
A consulta da ficha de produto e a submissão de pedido de cobertura encontram-se disponíveis em https://scge.cosec.pt/COSEC_Core/OferStandard_SCGE.aspx

SEGURO DE CRÉDITOS COM GARANTIA DO ESTADO - PROGRAMA CAPITALIZAR MERCADOS EXTERNOS | PROGRAMA INTERNACIONALIZAR

Linha de Seguro de Créditos à Exportação - Setores Metalúrgico, Metalomecânico e Moldes

Visa habilitar as empresas portuguesas exportadoras que operam nos setores metalúrgico, metalo-

meccânico e dos moldes industriais, com soluções integradas de financiamento e seguro de créditos, permitindo que apresentem propostas competitivas aos seus clientes.

DESTINATÁRIOS

- Empresas exportadoras de bens e serviços, preferencialmente PME e Midcaps, que desenvolvam atividade nos setores metalúrgico, metalomecânico e dos moldes;
- Instituições de crédito que financiem operações de exportação de bens abrangidos pelos setores metalomecânico, metalúrgico e dos moldes.

SETORES ABRANGIDOS

- Setor Metalúrgico e Metalomecânico: CAE 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 38;
- Setor dos Moldes Industriais e Ferramentas Especiais: CAE 46690, 25734, 33120, 25734, 22210, 22220, 22230, 22291.

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

- Operações de exportação de bens e serviços produzidos pelos setores abrangidos;
- Operações de financiamento ao importador relativas a exportações de bens e serviços dos setores abrangidos.

MERCADOS

Todos os mercados à exceção dos países da União Europeia.

OPERADOR A CONTACTAR

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.
A consulta da ficha de produto e a submissão de pedido de cobertura encontram-se disponíveis em https://scge.cosec.pt/COSEC_Core/CapitalizarMercadosExternos_SCGE.aspx

Linha de Seguro Caução para Obras no Exterior

Visa habilitar as empresas exportadoras portuguesas com os instrumentos de seguro caução destina-

dos a garantir obrigações legais e contratuais exigidas no âmbito de concursos internacionais para o fornecimento ou realização de obras de construção civil e obras públicas no exterior.

DESTINATÁRIOS

- Empresas constituídas de acordo com a lei portuguesa e/ou respetivas filiais ou sucursais no estrangeiro com as quais os contratos sejam celebrados.

OPERAÇÕES ELEGÍVEIS

Operações cujos riscos de incumprimentos ou de atraso de cumprimento sejam caucionáveis, por lei ou por contrato, especialmente:

- Realização de empreitadas de construção civil e obras públicas no exterior;
- Fornecimento de bens de equipamentos e similares ao exterior;
- Prestação de serviços no exterior;
- Cumprimento de obrigações contratuais a favor de fornecimentos de equipamentos ou bens similares de origem estrangeira, cuja inclusão na obra seja essencial à sua realização ou ao cumprimento das obrigações contratuais perante o dono da obra e cuja aquisição deva ser garantida por meio de seguro caução de bom pagamento.

MODALIDADES DE COBERTURA

- Cauções de apresentação a concurso, adiantamento, boa execução, bom pagamento, retenção, correção de defeitos ou reforços;
- São admitidas cauções com cláusula ao primeiro chamamento;
- Caução Direta (ao dono da obra ou ao importador);
- Caução Indireta (a favor de instituições financeiras que prestam garantias bancárias a favor do dono da obra ou importador).

MERCADOS

Todos os mercados à exceção dos países da União Europeia.

OPERADOR A CONTACTAR

COSEC - Companhia de Seguro de Créditos, S.A.
A consulta da ficha de produto e a submissão de pedido de cobertura encontram-se disponíveis em https://scge.cosec.pt/COSEC_Core/Capitalizar-MercadosExternos_SCGE.aspx





0503

SISTEMAS DE PAGAMENTO

Nas operações comerciais para a Guatemala, os meios de pagamento mais seguros dizem respeito aos pagamentos antecipados ou a cartas de crédito irrevogáveis. Contudo, muitas das importações guatemaltecas são financiadas através de linhas de crédito de curto prazo, usualmente a 60 dias, disponibilizadas pelos exportadores a grandes importadores ou a clientes habituais.

No entanto, é recomendável às empresas exportadoras particular cautela ao conceder crédito aos clientes guatemaltecos, uma vez que as ações judiciais por falta de pagamento no país podem ser demoradas e dispendiosas.

Os maiores importadores guatemaltecos recorrem frequentemente a uma fonte de capital externa, que pode ser usada para financiar ou alavancar o financiamento das importações, de que são exemplo as entidades Exim Bank (Export-Import Bank of the United States) ou a OPIC (U.S. Overseas Private Investment Corporation).

Antes da expedição das mercadorias para a Guatemala é sempre aconselhável a existência de acordo prévio sobre os termos de pagamento, bem como a receção dos necessários documentos bancários.

A moeda oficial, o Quetzal Guatemalteco (GTQ), divide-se em 100 centavos e circula em notas de 1, 5, 10, 20, 50, 100 e 200 quetzais e em moedas de 1, 5, 10, 25 e 50 centavos e de 1 quetzal. O Dólar dos Estados Unidos é usualmente aceite nas áreas de grande afluência turística, em mercados, restaurantes e hotéis. Existe uma ampla rede de caixas ATM na capital do país, contudo a disponibilidade é menor nas áreas rurais. Regra geral, na Cidade de Guatemala e nos principais destinos turísticos, os hotéis e restaurantes aceitam cartões de crédito internacionais.



06

**EVENTOS, FEIRAS INTERNACIONAIS
E INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE
INSTITUIÇÕES E CONTACTOS**

0601

EVENTOS E FEIRAS INTERNACIONAIS

EXPOMUEBLE

30 de julho a 1 de agosto de 2021
Gran Tikal Futura, Cidade de Guatemala

Evento que funciona como plataforma comercial para a indústria do mobiliário no âmbito da América Central, que reúne os principais produtores do setor nas áreas casa, escritório e exterior, organizado pela Comissão de Fabricantes de Móveis (COFAMA) da Associação Guatemalteca de Exportadores (AGEXPORT).

<http://www.expomueblecentralamerica.com>

FERRETEXPO

11 a 14 de novembro de 2021
Expocenter Tikal Futura, Cidade de Guatemala

Feira internacional direcionada para o setor das feragens e materiais de construção, em que participam expositores e compradores de países da América Latina, EUA, Ásia e Europa. Num evento que se realiza durante 4 dias, são envolvidos mais de 150 expositores e cerca de 8.000 visitantes, num ambiente profissional e dirigido unicamente para o setor.

<http://ferretexpo.com/>

AGRITRADE

23 a 25 de março de 2022
Santo Domingo del Cerro, La Antigua Guatemala

Certame internacional focado nos setores agrícola e agroindustrial e fornecimentos e serviços relacionados, que ambiciona assumir-se como a maior plata-

forma de exportação agrícola da América Central, reunindo importantes exportadores de produtos frescos e transformados com os compradores internacionais. O certame é organizado pela Associação Guatemalteca de Exportadores (AGEXPORT).

<https://agritradecentralamerica.org/>

MANUFEXPORT

Evento bienal, organizado pela Associação Guatemalteca de Exportadores (AGEXPORT), que tem por objetivo promover a competitividade do setor manufatureiro da região da América Central e expandir as oportunidades de negócio no plano internacional. A 10.ª edição, em 2020, ocorreu em formato virtual. Ainda não existe calendarização da próxima edição.

<https://export.com.gt/manufexport>

APPAREL SOURCING SHOW

Exposição que reúne toda a cadeia de fornecimento da indústria têxtil e de vestuário na América Central, mostrando as suas capacidades e vantagens competitivas, que reúne cerca de 150 empresas expositoras das áreas do têxtil, confecção, tecnologia, maquinaria, acessórios e fornecimentos, entre outros. O evento é organizado pela Associação da Indústria de Vestuário e Têxteis da Guatemala (VSTEX). A 29.ª Edição, que ocorria em 2021, foi adiada, ainda não existindo nova calendarização.

<http://vestex.com.gt/apparel/es/index.php>

OUTROS EVENTOS E FEIRAS INTERNACIONAIS NO PAÍS

CONSTRUFER

Feira do setor da construção, organizada pela Câmara da Construção
<http://www.construguate.com/>

ALIMENTARIA

Certame dirigido ao setor dos alimentos e bebidas
<http://www.feriaalimentaria.com/>

EXPOCALZADO

Feira dirigida ao setor do calçado
<https://www.facebook.com/ExpoCalzado/>

FILGUA

Feira Internacional do Livro, organizada pela Associação de Editores da Guatemala
<http://www.filgua.com/>

0601

INFORMAÇÕES ÚTEIS SOBRE INSTITUIÇÕES

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O Ministerio de Economía (MINECO) é o responsável pelo desenvolvimento das atividades produtivas, do comércio interno e externo e da promoção do investimento. Encontra-se organizado em cinco vice ministérios: Integração e Comércio Exterior; Desenvolvimento da Micro, Pequena e Média Empresa; Investimento e Concorrência; Administrativo e Financeiro e Registos.
<https://www.mineco.gob.gt/mineco>

COMISSÃO GUATEMALTECA DE NORMAS

A Comisión Guatemalteca de Normas (COGUA-NOR) é o organismo nacional de normalização, na dependência do Ministério da Economia, que assume por principal função desenvolver atividades

de normalização que contribuam para melhorar a competitividade das empresas nacionais e elevar a qualidade dos produtos e serviços que essas empresas oferecem no mercado nacional e internacional.

<https://www.mineco.gob.gt/comisi%C3%B3n-guatemalteca-de-normas#que%20es>

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Superintendencia de Administración Tributaria (SAT) é a entidade que exerce com exclusividade as funções de administração tributária e aduaneira em todo o território nacional guatemalteco. É uma entidade estatal descentralizada, com autonomia funcional, económica, financeira, técnica e administrativa e tem personalidade jurídica, património e recursos próprios.

<https://portal.sat.gob.gt/portal/>

AGÊNCIA NACIONAL DE ALIANÇAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ECONÓMICA

A Agencia Nacional de Alianzas para el Desarrollo de Infraestructura Económica (ANADIE) é uma entidade descentralizada, que assessoria outras instituições públicas no planeamento, estruturação e contratação de projetos de infraestruturas públicas sob o modelo de parcerias público privadas.

<https://anadie.gob.gt/>

ZONA LIVRE DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SANTO TOMÁS DE CASTILLA

A Zona Livre de Indústria e Comércio de Santo Tomás de Castilla (ZOLIC), entidade descentralizada e autónoma do governo, promove a atração de investimento nacional e estrangeiro para a execução de projetos que promovam o desenvolvimento económico, através da autorização de Zonas de Desenvolvimento Económico Especiais Públicas - ZDEEP - em qualquer parte do território guatemalteco.

<https://zolicguate.com>

MINISTÉRIO DA ENERGIA E MINAS

O Ministerio de Energía y Minas (MEM) participa na formulação da política energética do país e conjuntamente com outras instituições estabelece o quadro regulador do mercado. Encontra-se organizado em três vice ministérios: Mineração e Hidrocarbonetos, Área Energética e Desenvolvimento Sustentável.

<https://mem.gob.gt/>

COMITÉ COORDENADOR DE ASSOCIAÇÕES AGRÍCOLAS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E FINANCEIRAS

O Comité Coordinador de Asociaciones Agrícolas, Comerciales, Industriales y Financieras (CACIF) é uma organização que representa o setor privado organizado, coordenando propostas para promover a iniciativa empresarial, a propriedade privada e o estado de direito, influenciando a adoção de políticas públicas que criem um ambiente facilitador para o empreendedorismo e desenvolvimento do país.

<https://www.cacif.org.gt/>

CÂMARA DA INDÚSTRIA DA GUATEMALA

A Cámara de Industria de Guatemala (CIG) é uma associação empresarial que promove o desenvolvimento do setor industrial do país, disponibilizando serviços que vão de encontro às necessidades do setor e contribuindo para criar um ambiente favorável ao fortalecimento da indústria.

<https://cig.industriaguatemala.com/>

0603

CONTACTOS

EM PORTUGAL

MISSÃO DIPLOMÁTICA DA GUATEMALA (CHANCELARIA)	
Endereço	7, Avenue Niel 75017 PARIS
Telefone	(+33) 1 42 27 78 63
Fax	(+33) 1 47 54 02 06
E-mail	embfrancia@minex.gob.gt
Site	https://ambassadeduguatemala.com/

AICEP PORTUGAL GLOBAL	
Endereço	Rua Júlio Dinis, 748 - 9º Dto. 4050-012 Porto
Telefone	(+351) 226 055 300
E-mail	aicep@portugalglobal.pt
Site	http://www.portugalglobal.pt

AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA	
Endereço	Rua da Alfândega, n.º 5, r/c 1149-006 Lisboa
Telefone	(+351) 218 813 700
Centro de Atendimento	(+351) 217 206 707
Site	https://aduaneiro.portaldasfinancas.gov.pt/jsp/main.jsp

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS DIREÇÃO GERAL DOS ASSUNTOS CONSULARES E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS	
Endereço	Av. Infante Santo nº 42 – 5º 1350-179 Lisboa
Telefone	(+ 351) 217 929 700
Fax	(+ 351) 217 929 701
E-mail	secretariado.dgaccp@mne.pt
Website	https://www.portaldiplomatico.mne.gov.pt/

AICEP PORTUGAL GLOBAL	
Endereço	Rua de Entrecampos, nº 28 Bloco B – 12º Andar 1700-158 Lisboa
Telefone	(+351) 217 909 500
E-mail	aicep@portugalglobal.pt
Site	http://www.portugalglobal.pt

COSEC - COMPANHIA DE SEGURO DE CRÉDITOS, S.A.	
Endereço	Av. da Liberdade, 249 - 6º piso
Telefone	211 164 221
E-mail	cosec@cosec.pt
Site	https://www.cosec.pt/

NA GUATEMALA

EMBAIXADA DE PORTUGAL NA CIDADE DO MÉXICO

Endereço	Calle Alpes, 1370 Lomas de Chapultepec, Miguel Hidalgo 11000 México, D.F
Telefone	(+52) 5555 20 78 97
Fax	(+52) 5555 40 49 25
E-mail	mexico@mne.pt

COMISIÓN GUATEMALTECA DE NORMAS (COGUANOR)

Endereço	Calzada Atanasio Tzul, Zona 12, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2247 2654
Site	https://www.mineco.gob.gt/comisi%C3%B3n-guatemalteca-de-normas#que%20es

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA GUATEMALA (INE)

Endereço	8a. Calle 9-55 zona 1, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2315 4700
Fax	(+502) 2315 4700
E-mail	comunicacion@ine.gob.gt
Site	https://www.ine.gob.gt/ine/

AGENCIA NACIONAL DE ALIANZAS PARA EL DESARROLLO DE INFRAESTRUCTURA ECONÓMICA (ANADIE)

Endereço	Via 5, 5-34 Zona 4, Centro Financiero BI Torre III Nivel 6 Of. 8, Guatemala, CA
Telefone	(+502) 2506 5500
E-mail	info@anadie.gob.gt
Site	https://anadie.gob.gt/

DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NA GUATEMALA

Endereço	Edificio Europlaza, 5ta. Avenida 5-55 zona 14 Torre II, Nivel 17, Ciudad de Guatemala C.A.
Telefone	(+502) 2300 5900
Fax	(+502) 2300 5900
E-mail	delegation-guatemala@eeas.europa.eu

SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACION TRIBUTARIA (SAT)

Endereço	7a. Av. 3-73, Zona 9, Edificio Torre SAT Guatemala, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2329 7070
Site	https://portal.sat.gob.gt/portal/

BANCO DE GUATEMALA (BANGUAT)

Endereço	7a. Av. 22-01, zona 1, 01001 Guatemala, C.A.
Telefone	(+502) 2429 6000 (+502) 2485 6000 (+502) 2390 6000 (+502) 2370 2200
Fax	(+502) 2429 6086 (+502) 2485 6041
Site	https://www.banguat.gob.gt/es

GUATECOMPRAS – MINISTERIO DE FINANZAS PÚBLICAS – DIRECCIÓN GENERAL DE ADQUISICIONES DEL ESTADO

Endereço	8 Av. 20-59 Zona 1 Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2374 2872
E-mail	administradorgc@minfin.gob.gt
Site	https://www.guatecompras.gt/

NA GUATEMALA / ORGANIZAÇÕES EMPRESARIAIS

COMITÉ COORDINADOR DE ASOCIACIONES AGRÍCOLAS, COMERCIALES, INDUSTRIALES Y FINANCIERAS (CACIF)

Endereço	Ruta 6, 9-21, zona 4, Edificio Cámara de Industria de Guatemala, Nivel 9, Guatemala 01004, Guatemala C.A.
Telefone	(+502) 2201 0000
E-mail	analisisunice@cacif.org.gt
Site	https://www.cacif.org.gt/

CÁMARA DE COMERCIO DE GUATEMALA (CCG)

Endereço	10 calle 3-80, zona 1, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2417 2700
E-mail	info@ccg.gt
Site	https://www.ccg.com.gt/

ASOCIACIÓN GUATEMALTECA DE EXPORTADORES (AGEXPORT)

Endereço	15 avenida 14-72 zona 13, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2422 3400
E-mail	servicioalcliente@agexport.org.gt
Site	https://export.com.gt/

CÁMARA GUATEMALTECA DE LA CONSTRUCCIÓN, (CONSTRUGUATE)

Endereço	Km 8 Carretera a Muxbal, Santa Catarina Pinula 01051 Santa Catarina Pinula, Guatemala
Telefone	(+502) 2387 2727
E-mail	info@construguate.com
Site	http://www.construguate.com/

CÁMARA DE FINANZAS DE GUATEMALA (CFG)

Endereço	Diagonal 6, 12-42, zona 10, Design Center Torre II Oficina 707, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2219 1991 2296 1958 5325 8219
E-mail	administracion@cfg.org.gt
Site	https://www.cfg.org.gt/

CÁMARA DE PRODUCTORES DE LECHE

Endereço	Gran Centro Comercial de la Zona 4, Torre Profesional 1, Oficina 403, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2335 2056 57
E-mail	info@camaradeproductoresdeleche.org.gt
Site	https://camaradeproductoresdeleche.org.gt/

ASOCIACIÓN DE AZUCAREROS DE GUATEMALA (ASAZGUA)

Endereço	5a. Avenida 5-55 Zona 14 Edificio Europlaza Torre 3, Nivel 17 y 18 01014, Guatemala C.A.
Telefone	(+502) 2215 8000
E-mail	comunicacion@azucar.com.gt
Site	https://www.azucar.com.gt/

ASOCIACIÓN DE EXPORTADORES DE CAFÉ DE GUATEMALA (ADEC)

Endereço	Europlaza, Torre II, Nivel 16 oficina 16-01 5 avenida 5-55 zona 14 Guatemala, 01014
Telefone	(+502) 2366 3039 2366 3040
E-mail	info@adecgt.com
Site	http://adecgt.com/

ASOCIACIÓN DEL GREMIO QUÍMICO AGRÍCOLA (AGREQUIMA)

Endereço	Boulevard Los Próceros 24-69 Zona 10, Empresarial Zona Pradera, Torre IV, Nivel 10, Oficina 1004, Guatemala, C.A.
Telefone	(+502) 2295 9780 2295 9781
E-mail	info@agrequima.com.gt
Site	http://www.cecoms.org/

GREMIAL DE INDUSTRIAS DE LA METALURGIA (GREMETAL)

Endereço	Edificio Cámara de Industria, Ruta 6, 9-21, zona 4, Nivel 8, Ciudad Guatemala
Telefone	(+502) 2380 9000 Ext. 332
E-mail	omorales.metalurgia@industriaguatemala.com
Site	http://gremialdemetalurgia.com.gt/

ASOCIACIÓN DE IMPORTADORES DE MOTOCICLETAS (ASIM)

Endereço	7a. calle 3-24 zona 18, Bodega 10, Complejo Interbodegas Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2291 1500
E-mail	info@asim.gt
Site	https://www.asim.gt/

CÁMARA DE INDUSTRIA DE GUATEMALA (CIG)	
Endereço	Ruta 6, 9-21, zona 4, Edificio Camara de Industria Nivel 8, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2380 9000
E-mail	info@industriaguatemala.com
Site	https://cig.industriaguatemala.com/

CÁMARA EMPRESARIAL DE COMERCIO Y SERVICIOS (CECOMS)	
Endereço	Ave. Las Américas 7-30, Zona 13, Edificio Los Arcos, sexto nivel, oficina 6 A" Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2331 6718 2295 9233
E-mail	cecoms@cecoms.org
Site	http://www.cecoms.org/

FUNDACIÓN PARA EL DESARROLLO DE GUATEMALA (FUNDESA)	
Endereço	10 Calle 3-17 Zona 10, Edificio Aseguradora General, Nivel 5, Ala Sur, Ciudad de Guatemala 01010
Telefone	(+502) 2331 5133
E-mail	info@fundesa.org.gt
Site	https://www.fundesa.org.gt/

CÁMARA DEL AGRO DE GUATEMALA (CAMAGRO)	
Endereço	5 Avenida 5-55 Zona 14, Edificio Europlaza, Torre 3, Nivel 10, Oficina 1001 Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2367 2570
E-mail	info@camaradelagro.org
Site	https://www.camaradelagro.org/

CÁMARA DE TURISMO DE GUATEMALA	
Endereço	11 Calle 10-43, zona 1, Interior Coactemalan Educación Turística y Hotelera, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 5432 8454
E-mail	Info@camtur.org
Site	http://camtur.org/

ASOCIACIÓN NACIONAL DEL CAFÉ (ANACAFÉ)	
Endereço	Calle del Café, 5ta calle 0-50 zona 14, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2421 3700
E-mail	info@anacafe.org
Site	https://www.anacafe.org/

ASOCIACIÓN DE PRODUCTORES INDEPENDIENTES DE BANANO (APIB)	
Endereço	12 Calle 1-25, Zona 10, Edificio Géminis 10 Torre Norte, Nivel 19, Oficina 1904 Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2335 3507 2335 3549
E-mail	http://apib.org.gt/contacto/
Site	http://apib.org.gt/

ASOCIACIÓN NACIONAL DE AVICULTORES (ANAVI)	
Endereço	Ave Reforma 1-50 Zona 9 Edificio El Reformador, Oficina 401, Nivel 4, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2360 3084 2360 3094
E-mail	https://www.anaviguatemala.org/contacto/
Site	https://www.anaviguatemala.org/

ASOCIACIÓN DE LA INDUSTRIA DE VESTUARIO Y TEXTILES DE GUATEMALA (VESTEX)	
Endereço	15 ave. 14-72 zona 13. Edificio Agexport 2° Nivel, Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2410 8323
E-mail	vestex@apparel.com.gt
Site	http://vestex.com.gt/

ASOCIACIÓN GREMIAL GUATEMALTECA DE IMPORTADORES DE MAQUINARIA AGRÍCOLA, DE CONSTRUCCIÓN E INDUSTRIAL (AGIMACI)	
Endereço	Avenida Las Américas 7-30 zona 13 , Edificio Los Arcos 6o nivel, Guatemala, C.A.
Telefone	(+502) 5824 2940 2295 9233 2331 6718
E-mail	administracion@agimaci.org.gt
Site	https://www.agimaci.org.gt/

GREMIAL LOGISTICA DE GUATEMALA (GLG)	
Endereço	Ruta6, 9-21, Zona 4, Edificio Cámara de Industria Nivel 12 Ciudad de Guatemala
Telefone	(+502) 2380 9000 Ext.363 4210 7185
E-mail	gremiallogistica@industriaguatemala.com
Site	https://cig.industriaguatemala.com/institucional/gremiales/gremial-logistica-de-guatemala/

0604

INFORMAÇÕES ÚTEIS ADICIONAIS

HORA LOCAL: UTC menos 6 horas. Em relação a Portugal, as Honduras têm menos 6 horas no horário de inverno e menos 7 horas no horário de verão.

HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO LOCAIS

- **Serviços Públicos:** 9h00-12h30/13h30-17h00 (segunda a sexta-feira)
- **Empresas:** 8h00-12h30/14h00-17h30 (segunda a sexta-feira)
- **Bancos:** 9h00-19h00 (segunda a sexta-feira) e 9h00-12h00 (sábado)
- **Comércio:** 9h00/10h00-20h00
- **Centros comerciais:** 9h00/10h00-22h00

FERIADOS

- 1 de janeiro** Dia de Ano Novo
- Datas móveis** 5.ª e 6.ª feira Santa e Domingo de Páscoa
- 1 de maio** Dia do Trabalho
- 30 de junho** Dia do Exército
- 15 de setembro** Dia da Independência
- 20 de outubro** Dia da Revolução
- 1 de novembro** Dia de Todos os Santos
- 25 de dezembro** Dia de Natal

Para além dos feriados nacionais é usualmente comemorado um feriado local. Na *Ciudad de Guatemala* o feriado local ocorre em 15 de agosto, Dia da Assunção.

FONTES

Access2Markets, Comissão Europeia

<https://trade.ec.europa.eu/access-to-markets/en/home>

Banco de Guatemala

<https://banguat.gob.gt/es>

Comércio Internacional de Portugal com Guatemala, Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia

<https://www.gee.gov.pt/pt/lista-publicacoes/estatisticas-de-comercio-bilateral/guatemala>

Conselhos aos Viajantes: Guatemala, Portal das Comunidades Portuguesas, Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal

<https://portaldascomunidades.mne.gov.pt/pt/vai-viajar/conse-lhos-aos-viajantes/america/guatemala>

Country Overview Guatemala, The World Bank

<https://www.worldbank.org/en/country/guatemala/overview>

Cultura, Oficina da UNESCO na Guatemala

<http://unesco Guatemala.org/cultura/>

Cultural Information: Guatemala, Centre for Inter-cultural Learning, Global Affairs Canada

<https://www.international.gc.ca/global-affairs-affaires-mondiales/services/cfsi-icse/cultural-insights-aperçu-culturelles/guatemala.aspx?lang=eng>

Guatemala - Classificação de risco de crédito, Trading Economics

<https://pt.tradingeconomics.com/guatemala/rating>

Guatemala | Mercados internacionais | Portugal Exporta, AICEP Portugal Global

<https://myaicep.portugalexporta.com/mercados-internacionais/gt/guatemala?setorProduto=-1>

Guatemala Country Commercial Guide, International Trade Administration, U.S. Department of Commerce

<https://www.trade.gov/country-commercial-guides/guatemala-market-overview?section-nav=9117>

Guatemala Datasets, International Monetary Fund

<https://www.imf.org/external/datamapper/profile/GTM>

Información de Mercados: Guatemala, ICEX España Exportación e Inversiones

<https://www.icex.es/icex/es/navegacion-principal/todos-nuestros-servicios/informacion-de-mercados/paises/navegacion-principal/portada/index.html?idPais=GT>

Médias mensais e anual das taxas de câmbio, Banco de Portugal

<https://www.bportugal.pt/taxas-cambio-lista>

Programa Nacional de Competitividade de Guatemala - PRONACOM

<https://www.pronacom.org/>

Seguros de Créditos com Garantia do Estado, COSEC - Companhia de Seguro de Créditos

https://scge.cosec.pt/COSEC_Core/OfertaStandard_SCGE.aspx

https://scge.cosec.pt/COSEC_Core/CapitalizarMercadosExternos_SCGE.aspx

Tabela Classificativa de Risco-País, fevereiro 2021, COSEC - Companhia de Seguro de Créditos

<https://www.cosec.pt/pt/scge/paises/>

Visitguatemala

<https://www.visitguatemala.com/>

TÍTULO

GUIA DO EXPORTADOR – MERCADO DA GUATEMALA

(EDIÇÃO: MAIO 2021)

PROPRIEDADE E EDIÇÃO



Sede da ANEME

Pólo Tecnológico de Lisboa, Rua Francisco Cortês Pinto, nº 2 (Lote 13 b)

1600-602 Lisboa // PORTUGAL

T. +351 21 711 27 40

F. +351 21 715 04 03

Delegação Regional da ANEME – Torres Vedras

Edifício CAERO - Rua António Leal D'Ascensão

2560-309 Torres Vedras

PORTUGAL

T. +351 26 132 68 60

aneme@aneme.pt // www.aneme.pt

COORDENAÇÃO



Projecto Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu
de Desenvolvimento Regional